

BALANÇO FINAL

O rápido panorama das transformações sociais e das relações de gênero no Brasil traçado nesta unidade tem o objetivo de indicar as tendências gerais das mudanças e das continuidades das relações de gênero no país. Assim como outras nações, o Brasil passou por uma redefinição nas relações entre homens e mulheres na sociedade e na família representada por uma longa mudança institucional, que propiciou uma relativa desmontagem dos privilégios masculinos na família e na sociedade e a obtenção de crescentes direitos às esposas e aos/as filhos/as. As regras de casamento e de parceria sexual diversificaram-se e tornaram-se mais equitativas no tocante às relações de gênero. A transformação mais marcante do século XX no Brasil – e que sintetiza as mudanças sociais, econômicas e demográficas – foi a alteração da presença da mulher como coadjuvante nas decisões familiares para protagonista na sociedade em termos globais e institucionais.

Como visto pelos dados anteriores, em uma perspectiva de longo prazo, o Brasil vem apresentando avanços sociais e nas relações de gênero nas áreas de saúde, educação, mercado de trabalho, previdência etc. Nestas áreas as desigualdades de gênero reduziram bastante ou houve reversão do hiato de gênero (gender gap), como na educação. Na política, os ganhos foram menores: as mulheres tornaram-se maioria do eleitorado, mas possuem uma das mais baixas presenças no Parlamento entre os países da América Latina. No mercado de trabalho houve conquistas parciais, com uma inserção massiva das mulheres na população economicamente ativa e uma ampliação do leque ocupacional, com redução dos diferenciais de salário e renda entre homens e mulheres. Já o sistema de previdência social tem atuado no sentido de contrabalançar desigualdades do mercado de trabalho, favorecendo as mulheres das gerações mais velhas que podem contar com aposentadoria, pensões ou benefícios, como o BPC/LOAS.

As mudanças demográficas e as transformações do sistema sexo/gênero a elas correlacionadas contribuíram para que se abrisse no país uma janela de oportunidade para a consolidação do desenvolvimento, incluindo-se a redução da extrema pobreza e da fome. Além disto, a conjuntura nacional e internacional do período 2004-2008 possibilitou a conjugação de crescimento econômico com crescimento da renda e políticas sociais que aliviaram a extrema pobreza. Permanece como objetivo a ser atingido o pleno emprego e o trabalho decente. A taxa de informalidade vem caindo nos últimos anos, mas ainda é muito elevada. O governo tem elaborado algumas políticas de emprego para jovens e alguns programas de geração de renda (na agricultura familiar, por exemplo), mas as dimensões do problema são muito mais amplas. Talvez seja este o ponto que requeira maiores investimentos do governo, da sociedade e do setor empresarial no Brasil.

A dinâmica de criação de emprego em cada país depende da política macroeconômica e do ambiente de crescimento econômico internacional. Um dos grandes desafios é reduzir o desemprego geral e, especialmente, o desemprego de jovens, em particular das mulheres jovens. Para aumentar o trabalho formal e regido pelos direitos sociais, é preciso reduzir a segregação ocupacional e a discriminação de gênero e raça. São necessários também programas de qualificação em geral e programas específicos para o primeiro emprego para jovens.

as famílias em melhores condições socioeconômicas são aquelas em que os dois cônjuges trabalham e em que as crianças de 0 a 6 anos estão na creche ou na pré-escola.

As mudanças na família e a maior presença das mulheres no mercado de trabalho tornam imperativas as políticas de conciliação de trabalho e família. Além da participação dos homens nos afazeres domésticos, é preciso criar mecanismos de alívio da sobrecarga familiar (desfamiliarização) e incentivar outros, como: a) Creches e educação infantil; b) Restaurantes populares; c) Transporte coletivo adequado para adultos e crianças; d) Jornadas de trabalho flexíveis; e) Espaços públicos de lazer etc.

Uma pesquisa realizada em Recife (PE) com as famílias cadastradas no CadÚnico do Programa Bolsa Família (PBF) mostrou que as famílias em melhores condições socioeconômicas são aquelas em que os dois cônjuges trabalham e em que as crianças de 0 a 6 anos estão na creche ou na pré-escola. A inserção da mulher no mercado de trabalho e a criação de mecanismos de conciliação emprego e família mostraram-se fundamentais para o aumento da autonomia feminina.

A educação brasileira, quando olhada pela ótica do aumento das taxas de matrículas e do aumento do número médio de anos de estudo, avançou muito nas últimas décadas. Porém, ainda não se chegou à universalização do ensino de 6 a 15 anos, que é obrigatório por lei. Além disso, existe uma proposta de tornar obrigatório o ensino de 4 a 17 anos. Isto seria fundamental e, no momento atual, pode ser viabilizado pelo **"bônus demográfico educacional"**, que existe em função da diminuição relativa ou absoluta da população em idade escolar. A expansão das creches é fundamental para a população pobre. A creche permite o desenvolvimento cognitivo da criança e libera especialmente a mãe para entrar no mercado de trabalho e garantir maior nível de renda para a família. No caso da população atendida pelo PBF, a educação infantil é uma pré-condição para a criação de portas de saída da situação de pobreza.

A creche permite o desenvolvimento cognitivo da criança e libera especialmente a mãe para entrar no mercado de trabalho e garantir maior nível de renda para a família.

Ações na área de saúde sexual e reprodutiva ajudam a reduzir a mortalidade infantil e a combater a persistência de níveis elevados e inaceitáveis de mortalidade materna.

O Brasil reduziu a mortalidade infantil e já está quase chegando abaixo do patamar de menos de 20 mortes por mil. Porém, as desigualdades regionais são grandes e a região Nordeste possui taxas cerca de três vezes maior do que as regiões Sul e Sudeste. O governo federal tem pactuado ações para a redução da mortalidade infantil nas regiões mais carentes, inclusive promovendo o acesso aos métodos contraceptivos para planejar a fecundidade e aumentar o espaçamento entre filhos/as. Ações na área de saúde sexual e reprodutiva ajudam a reduzir a mortalidade infantil e a combater a persistência de níveis elevados e inaceitáveis de mortalidade materna, **cujas causas estão relacionadas, sobretudo, à má qualidade da assistência obstétrica e ao aborto clandestino e inseguro.**

A esperança de vida tem crescido para ambos os sexos, mas o hiato nas taxas de esperança de vida ao nascer entre homens e mulheres no Brasil é muito grande. Isto se deve em grande parte à

sobremortalidade de homens entre 15 e 30 anos por conta das mortes violentas, por homicídios e acidentes de trânsito. **Medidas de redução da mortalidade de homens jovens são urgentes.**

Os dados mostram que houve avanços significativos nas últimas décadas no Brasil em relação às “políticas de redistribuição e às políticas de reconhecimento”. O fato é que a sociedade brasileira está ficando cada vez mais plural e as desigualdades de gênero não cabem mais em esquemas de interpretação unidirecional, mas demandam uma análise multifacetada.

Em síntese, este diagnóstico sobre a desigualdade de gênero (e de suas interseções com outras desigualdades) indica que transformações muito significativas ocorreram nos últimos 15 anos no plano jurídico, no âmbito cultural mais amplo e no que diz respeito a algumas áreas estratégicas das políticas; ao mesmo tempo, buscou-se revelar a persistência de problemas nas relações de gênero.

No que tange aos ganhos, sobressaem os incrementos constatados no campo da educação – que decorrem de lutas e investimentos de longa duração – mas também o crescimento sustentado das taxas de participação das mulheres no mercado de trabalho, devendo ser observado que, embora as disparidades salariais não tenham sido eliminadas, elas vêm se reduzindo especialmente no mercado formal de trabalho. Outro campo onde mudanças muito relevantes são percebidas diz respeito à composição e à organização das famílias brasileiras.

Quanto aos problemas não resolvidos nas relações de gênero, **podemos destacar três questões críticas:** A primeira é o **não-equacionamento da distribuição de responsabilidades entre homens e mulheres em relação aos afazeres domésticos e a falta de programas públicos de apoio às tarefas da reprodução social**, que têm efeitos negativos não apenas sobre a disponibilidade das mulheres para o mundo do trabalho, mas também sobre seus rendimentos. **A segunda refere-se à violência de gênero. E a terceira, sem dúvida, é o hiato flagrante quanto à presença da mulher na política**, contrastando com as mudanças relativas às mulheres e ao poder observadas em outras esferas (como é o caso do Judiciário ou da mídia).

Entretanto, não é excessivo afirmar que em outras áreas parece existir um “desencontro/desajuste” entre as agendas de demandas sociais e de resposta de políticas públicas. Um exemplo pode ser identificado no caso da educação, pois, embora continue sendo relevante superar os vieses sexistas, racistas e homofóbicos nas políticas de educação pública, **o hiato revertido que vem desfavorecendo meninos e jovens homens – e que tem seguramente efeitos negativos nas relações entre gêneros – não tem sido tratado como um importante problema de gênero que deveria receber atenção sistemática da sociedade e do Estado.** Da mesma forma, a questão crucial do equacionamento das responsabilidades quanto às tarefas da reprodução – considerando-se inclusive as mudanças ocorridas nas famílias – não tem recebido atenção adequada, tanto no debate público quanto no plano da formulação de políticas.

O panorama do mercado de trabalho assinala a desigualdade entre as próprias mulheres, bem como entre mulheres de renda mais alta e os homens situados nos estratos inferiores da distribui-

É necessária a adoção de uma perspectiva de gênero que se afaste da concepção binária (homem/mulher) e que considere sistematicamente a interseção com outros padrões de desigualdade, como raça/etnia.

ção. É necessária a adoção de uma perspectiva de gênero que se afaste da concepção binária (homem/mulher) e que considere sistematicamente a interseção com outros padrões de desigualdade, como raça/etnia.

Ainda é preciso apontar para análises sobre os elos entre racismo, sexismo, intolerância e formas de violência no trabalho no Brasil, e olhar para a permanência de salários e rendimentos com base na discriminação pelos fatores cor/raça e gênero. Nadya Araújo Guimarães (2002) chama a atenção para os conflitos raciais, registrados como queixas, que surgem nos âmbitos de trabalho, muitos deles personificados na figura do insulto. Segundo os dados que Guimarães analisou, as mulheres negras são as mais insultadas, o que sugere uma imbricação entre sexo e cor/raça, e a incorporação de preconceitos associadas a comportamentos de gênero e expectativas raciais. Assim, lembra da

[...] violência simbólica que se exerce sobre os negros no Brasil, na forma da internalização da inferioridade; muitos estudos no campo do feminismo têm documentado os efeitos da internalização das expectativas de comportamento "feminino" contidas nos papéis sociais de gênero. [...] A associação entre ambas as constelações de expectativas de conduta contribui para consolidar os efeitos de segregação e da desigualdade no trabalho.

GLOSSÁRIO

Bônus demográfico educacional – é composto por dois componentes: o bônus demográfico relativo, em que a população em idade escolar cresce em menor velocidade do que a população total; o bônus absoluto, em que a população em idade escolar de fato está caindo. Em ambos os casos, crescem os recursos potenciais para a educação de cada criança e para os investimentos na qualidade da escola.



VIOLÊNCIA DE GÊNERO**EM BRIGA DE MARIDO E MULHER NÃO SE METE A COLHER?****QUAIS AS RESPONSABILIDADES DOS/DAS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, AO SE DEPARAREM COM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA?****QUAIS AS RESPONSABILIDADES DA SOCIEDADE DE MODO GERAL?****QUAL A ESTRUTURA DE SERVIÇOS NECESSÁRIA E ADEQUADA AO ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA?****COMO PREVENIR A VIOLÊNCIA DE GÊNERO?**

São inegáveis as conquistas sociais das mulheres brasileiras nas últimas décadas e a redução de algumas desigualdades de gênero. No entanto, a violência contra as mulheres ainda é uma questão social grave e com consequências diretas na vida, em geral, e na saúde sexual e reprodutiva. No texto sobre o “machismo latino”, procuramos mostrar como no Brasil e em vários outros países latino-americanos, a violência contra as mulheres não é somente praticada, mas muitas vezes também legitimada por parte da sociedade em “nome da honra”, principalmente quando envolve suspeita de infidelidade conjugal dela. A forma mais comum de violência contra as mulheres é o abuso cometido pelo companheiro, que envolve desde agressão psicológica e/ou física até relação sexual forçada. **O cenário mais real da violência doméstica ainda não é conhecido**, pois a agressão, na maioria das vezes, não é denunciada às autoridades, e a mulher busca ajuda com amigas ou dentro da família, quando não silencia totalmente.

23% de todas as mulheres estão sujeitas à violência doméstica. (...) Dados indicam que 70% das agressões ocorrem dentro de casa e que o agressor é o próprio marido ou companheiro.

No Brasil, uma pesquisa histórica de âmbito nacional, que forneceu dados sobre vitimização, data de 1988 e foi realizada como suplemento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), com algumas perguntas sobre agressão física. Naquela época, constatou-se que 63% dos casos de agressão física no espaço doméstico tinham a mulher como vítima. Em pesquisa internacional realizada pela Sociedade Mundial de Vitimologia, verificou-se que no Brasil **23% de todas as mulheres estão sujeitas à violência doméstica**.

Na década de 1980, no âmbito estadual, foram criadas as Delegacias de Defesa das Mulheres, que nos anos 1990 passaram a ser chamadas de Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres (DEAM). Cobrem somente 10% do território nacional (totalizavam 339, em 2005), embora estados como São Paulo apresentem uma boa cobertura. Dados coletados nestas delegacias indicam que 70% das agressões ocorrem dentro de casa e que o agressor é o próprio marido ou companheiro. Destas agressões, 40% resultam em lesões corporais graves.

Fator agravante para a não-declaração de atos de violência por parte da vítima é o receio quanto à forma com que será atendida, seja na delegacia, seja no serviço de saúde.

A partir dos casos registrados nas delegacias, estudos analisando os processos abertos mostram que 81% dos casos se referem à lesão corporal dolosa, com abertura de casos na Justiça a partir das

evidências de agressão, 5% correspondem a estupro ou atentado ao pudor e 8% a ameaças. Na maioria dos casos (60%), após a queixa não ocorre a separação conjugal. Os estudos mostram que 80% das mulheres têm entre 20 e 40 anos, com vida conjugal de longa duração, e que a violência ocorre mais entre pessoas com maior nível educacional. Este último dado deve ser motivo de maior investigação, pois a declaração da violência é tida, na maioria das vezes, como uma vergonha ou de responsabilidade exclusiva da mulher. Para chegar à denúncia, é necessário reconhecer-se como cidadã digna de direitos, ter informações quanto aos canais de denúncia e à rede de apoio às mulheres vítimas de violência.

Fator agravante para a não-declaração de atos de violência por parte da vítima é o receio quanto à forma com que será atendida, seja na delegacia, seja no serviço de saúde. **O medo de não ser ouvida**, de ser criticada, de ter que ficar horas esperando pelo atendimento diante de olhares penalizados, desconfiados ou de acusação e **o fato de sentir-se responsável pelo fracasso da relação**, entre outros fatores, **muitas vezes desencorajam e retardam uma tomada de atitude**.

É fato que muitos/as profissionais não recebem a devida preparação para lidar com situações de violência. Citamos como exemplo o atendimento a mulheres vítimas de violência sexual; há profissionais da saúde que desconhecem os procedimentos adequados: oferta de contracepção de emergência, proteção medicamentosa contra DST/HIV e profilaxia para hepatite B.

Estima-se que o Brasil perde cerca de 10,5% do seu PIB em decorrência da violência contra as mulheres, sem contar as perdas econômicas individuais a que estas mulheres estão sujeitas.

Em relação à legislação, houve mudanças significativas nas últimas décadas; uma delas se refere à substituição do Código Civil Brasileiro de 1916 que discriminava a mulher em várias situações, como ao permitir que o homem movesse ação para anular o casamento se descobrisse que “sua” mulher não era virgem e, da mesma forma, permitia aos pais e às mães utilizarem a “desonestidade da filha que vive na casa paterna” como motivo para deserdá-la. Em 2003, com a aprovação do novo código civil, foram instituídas a lei de criminalização do assédio sexual (**LEI 10.224/2001**), a de proibição de discriminação contra a mulher na legislação trabalhista (**LEI 9.029/1995**) e a de notificação de casos de violência contra mulheres atendidas nos serviços de saúde públicos e privados (**LEI 10.778/2003**). No entanto, o cumprimento destas leis ainda é matéria sujeita à avaliação nos próximos anos.

LEI Nº 10.224/2001

A Lei de Assédio Sexual, de 15 de maio de 2001, determina ser crime constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, fazendo prevalecer ser superior no exercício de emprego, cargo ou função.
http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/LEIS_2001/L10224.htm Acesso em 20/03/2010.

Outro ganho na esfera normativa é a Lei Maria da Penha, que será apresentada na próxima unidade sobre o histórico do “Movimento de Mulheres” e suas conquistas.

LEI 9.029/1995

A Lei de proibição de discriminação contra a mulher na legislação trabalhista proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização e outras práticas discriminatórias para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho. Em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9029.htm Acesso em 20/03/2010.

LEI Nº 10.778/2003

A Lei de notificação de casos de violência contra mulheres, atendidas nos serviços de saúde públicos e privados, estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/2003/L10.778.htm> Acesso em 20/03/2010.

DESIGUALDADES DE GÊNERO NA POLÍTICA E “EMPODERAMENTO”

SE AS MULHERES SÃO MAIORIA NA POPULAÇÃO, POR QUE NÃO O SÃO NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA?
MULHERES VOTAM EM MULHERES? POR QUÊ?
AS MULHERES NÃO GOSTAM DE POLÍTICA PARTIDÁRIA?
NÃO GOSTAM DE OCUPAR LUGARES DE PODER?
OU HÁ OUTROS MOTIVOS? QUAIS?
VOCÊ ACHA QUE AS COTAS PARA MULHERES NOS PARTIDOS PODEM DIMINUIR AS DESIGUALDADES DE REPRESENTAÇÃO?
QUE OUTRAS MEDIDAS PODERIAM SER ADOTADAS?

O conceito “*empoderamento das mulheres*” foi consolidado nas Conferências Internacionais do Cairo/94 e Beijing/95, a partir da contribuição dos movimentos de mulheres que lutavam contra a exclusão social, a violência de gênero e a situação subalterna do sexo feminino na sociedade e na família. Empoderamento representa uma maneira inovadora de enfrentar as desigualdades de gênero existentes tanto na esfera pública quanto na privada e estimula a ampliação das capacidades individuais, como o acesso às fontes de poder.

Ainda é mínima a participação feminina no topo dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

O termo “empoderamento das mulheres” foi concebido para ser aplicado a todas as esferas da vida social e política em que podem ser identificadas desigualdades marcantes entre homens e mulheres: as relações afetivas e pessoais, a sexualidade, a família, os espaços de trabalho e as instituições públicas e privadas. Nesta unidade, contudo, estamos restringindo o uso do conceito à esfera pública. No Brasil, nas últimas décadas, sem dúvida, as mulheres

avançaram na ocupação dos espaços de relações de poder comunitários e associativos. Porém, avançaram pouco na ocupação de espaços de poder mais hierarquizados e institucionalizados. Ainda é mínima a participação feminina no topo dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

A PRESENÇA FEMININA NAS ELEIÇÕES E NOS PODERES DA REPÚBLICA

Durante a maior parte da história do Brasil, as mulheres estiveram distantes da vida pública e tinham como destino os espaços privados e a convivência familiar. Neste curso já nos referimos ao **MOVIMENTO SUFRAGISTA**, responsável pela ampla mobilização para a conquista do direito das mulheres brasileiras de votarem, o que aconteceu em 1932. O novo ambiente econômico e social, criado a partir das lutas e dos ideais que impulsionaram a *Revolução de 1930*, abriu uma época de transformação de uma sociedade agrária e rural para uma sociedade urbana e industrial.

MOVIMENTO SUFRAGISTA

As sufragistas brasileiras capitaneadas pela bióloga Bertha Lutz (1894-1976) e pela engenheira Carmem Portinho (1903-2001) criaram organizações, polemizaram na imprensa, escreveram discursos e peças de teatro. Mesmo sem direito ao voto, para chamar a atenção da sociedade, criaram o Partido Republicano Feminino. Isso em 1910. Finalmente, em 1932, o Colégio Eleitoral estendeu o voto às mulheres alfabetizadas. A primeira brasileira eleita foi a médica Carlota Pereira de Queirós (1892-1982), deputada federal por São Paulo. Foi de sua autoria o projeto para a criação de serviços sociais no país. Nesses anos, a sociedade brasileira avançou muito na questão. No Legislativo, a força das deputadas conseguiu vitórias, como a criminalização do Assédio Sexual e a Lei Maria da Penha – ferramentas para as mulheres se defenderem da violência sofrida no trabalho e dentro de casa. As senadoras, apesar de serem apenas 12,3% do total, também fazem barulho. Dados tirados do artigo de Fernanda Pompeu “Mulheres ampliam participação política no Brasil”. Disponível em <http://br.noticias.yahoo.com/s/15032010/48/manchetes-voto-disputa-eleitores-mulheres-ampliam.html> Acesso em 21/03/2010.

Nas décadas seguintes, as mulheres foram gradativamente conquistando espaços na educação, nos esportes, no mercado de trabalho – inclusive na base dos três poderes da República – e na expansão do eleitorado.

Nas eleições de 2008, existiam quase 5 milhões de eleitoras a mais do que eleitores e as mulheres chegavam, em números redondos, a 52% do eleitorado.

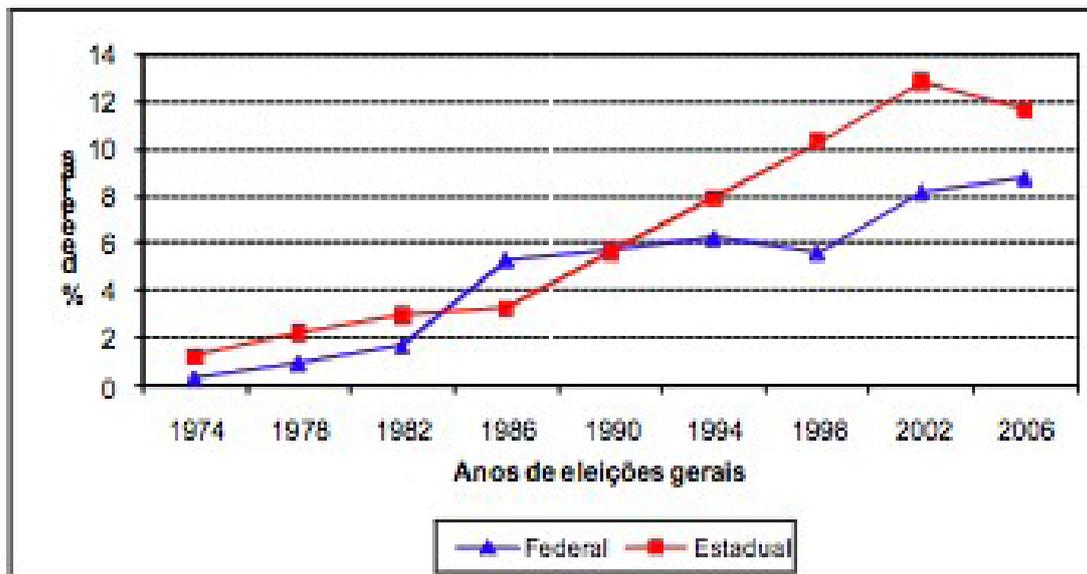
O crescimento das mulheres no eleitorado brasileiro também foi inicialmente lento, mas acelerou nas últimas décadas do século XX. As mulheres somavam 12 milhões de eleitoras contra 22 milhões de eleitores em 1974, representando um terço do eleitorado. Nas eleições de 2008, existiam quase 5 milhões de eleitoras a mais do que eleitores e as mulheres chegavam, em números redondos, a 52% do eleitorado (Alves & Cavenaghi, 2008).

Contudo, a maioria no voto não chegou a transformar a participação por gênero nos diversos níveis da representação parlamentar. As mulheres brasileiras continuam sub-representadas no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais. Nas eleições de 1974 foram eleitas uma deputada federal (representando 0,31% do total de deputados) e 11 deputadas estaduais (1,2% do total). Nas eleições seguintes, o número de deputadas aumentou e, nas eleições gerais de 2006, foram eleitas 45 deputadas federais (8,2% do total) e 133 estaduais (12,8%) – Confira no Gráfico 18.

Os dados mostram que a paridade da representação parlamentar está longe de ser conquistada.

Nota-se que a porcentagem de deputadas estaduais quase sempre (com exceção de 1986, quando se elegeu a Assembleia Constituinte) é maior do que a de deputadas federais e apresentou um crescimento mais contínuo até 2002, sofrendo uma redução em 2006. Os dados mostram que a paridade da representação parlamentar está longe de ser conquistada.

GRÁFICO 18: PORCENTAGEM DE MULHERES DEPUTADAS FEDERAIS E ESTADUAIS, BRASIL – 1974-2006



Fonte: IBAM, 1997 e Tribunal Superior Eleitoral – TSE, 2008 (www.tse.gov.br)

Na América Latina e no Caribe, o Brasil estava em um dos últimos lugares no ranking da participação feminina nos Parlamen- tos. Em 2009, o Brasil só possuía taxas de participação maior do que o Haiti e a Colômbia, perdendo para todos os outros países, em uma lista de 29 Parlamen- tos.

Os avanços na representação política das mulheres brasileiras têm sido pequenos e não têm acompanhado os avanços ocorridos no resto do mundo. O percentual de mulheres no Parlamento no Brasil é menor do que em outras regiões com nível de desenvolvi- mento mais baixo. Na América Latina e no Caribe, o Brasil estava em um dos últimos lugares no ranking da participação feminina nos Parlamen- tos. Em 2009, o Brasil só possuía taxas de participação maior do que o Haiti e a Colômbia, perdendo para todos os outros países, em uma lista de 29 Parlamen- tos (Alves & Araújo, 2009).

Um dos motivos que explicam o diferencial de participação femi- nina no Brasil e no resto do mundo é a forma como a política de cotas foi adotada no país, que reserva um número de vagas para as candidaturas femininas, mas não obriga os partidos a preencherem estas vagas. Devem se considerar os avanços previstos com as **NOVAS REGRAS ELEITORAIS** aprovadas no Congresso Nacional, em setembro de 2009, válidas para as eleições de 2010. Além de garantir uma parcela do tempo de propaganda e um percentual do fundo partidário para as mulheres, a lei inova no sentido de fazer as cotas funcionarem como um piso e não como um teto. É provável que o percentual de candidatas fique acima de 30%, ten- dendo a elevar o percentual de mulheres eleitas.

Nas eleições majoritárias do Senado, onde não existem cotas, a primeira senadora foi eleita em 1990 e o percentual de mulheres passou de 1,2% na legislatura 1991-1999 para 12,4% na de 2007-

NOVAS REGRAS ELEITORAIS

Novas Regras eleitorais aprovadas no Congresso Nacional – Em 2009 foi acatado pela Câmara Federal um substituto que prevê uma reserva de 5% do fundo partidário para promoção de atividades de incentivo à participação política feminina, e de 10% do tempo dos partidos no rádio e na TV para as mulheres, nos anos eleitorais ou não. Anteriormente não existia percentual. Agora, se o partido não destinar o percentual para esta finalidade, no ano seguinte terá que acrescentar mais 2,5% do fundo partidário como sanção pelo não-cumprimento da lei.

2015. Para as administrações estaduais, a primeira governadora foi eleita no país em 1994, sendo que atualmente existem três governadoras, representando 11,1% do total das Unidades da Federação.

No âmbito da administração pública federal, as mulheres são maioria no funcionalismo público, mas participam gradativamente menos dos cargos de assessoramento superior (DAS). **Nos DAS1 as mulheres chegavam a 45,5% em 2000, nos DAS2 eram 40%, mas nos DAS5 e 6, de maior poder, prestígio e valor, elas representavam somente 15%** (Piovesan, 2006). Na presidência das empresas estatais, a presença feminina é praticamente nula.

Levantamento elaborado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), realizado entre 15/01 e 02/02 de 2009 junto às prefeituras das 26 capitais brasileiras, mostrou um quadro de sub-representação feminina em seus recém-nomeados secretariados, sendo 79 secretárias (19,85%) e 319 secretários (80,15%) em 398 secretarias municipais. Embora baixo, o índice de 20% de mulheres em secretarias nas capitais é superior ao de prefeitas (9,09%) e vereadoras (12,53%) eleitas em 2008. Na região Sul, o percentual de secretárias municipais foi de somente 7,4%, enquanto na região Norte chegou a 32%. No plano estadual, apenas 16,48% das secretarias estaduais e do Distrito Federal são administradas por mulheres. Das 528 secretarias existentes, 87 são dirigidas por mulheres e 441 por homens; **73,56% das pastas relacionadas a políticas sociais estão sob responsabilidade feminina.**

No âmbito da administração pública federal, as mulheres são maioria no funcionalismo público, mas participam gradativamente menos dos cargos de assessoramento superior (DAS).

No Poder Judiciário, a representatividade feminina nos Tribunais Superiores é também extremamente reduzida. Até 1995, nenhuma mulher ocupava cargo nas instâncias superiores. Em 1998, a participação feminina subiu para 2%; em 2001, para 8,2%; e em 2003, para 9,09% (Piovesan, 2006). As mulheres já são maioria entre os/as formados/as nos cursos de Direito, mas na primeira instância jurisdicional, as mulheres ocupam 30% dos postos do Supremo Tribunal Federal (STF). **Até 2000, nenhuma mulher havia sido ministra do STF. Apenas em 2001' houve a indicação da ministra Ellen Grace Northfleet.** No Superior Tribunal de Justiça (STJ), composto por 28 ministros, em 2004 havia quatro ministras. Já o Tribunal Superior do Trabalho (TST) tem 16 ministros e apenas uma ministra. **É importante assinalar que, na primeira instância, o número de juízas do trabalho supera o de juízes.** Além da baixa participação de mulheres nas altas cortes de Justiça, a representatividade feminina é nula nos Tribunais Superiores Eleitoral e Militar.

GLOSSÁRIO

empoderamento das mulheres - **empoderamento** é a tradução não-dicionarizada do termo inglês empowerment. Denota o processo pelo qual as mulheres ganham poder interior para expressar e defender seus direitos, ampliar sua autoconfiança, identidade própria e autoestima e, sobretudo, exercer controle sobre suas relações pessoais e sociais (Hera, 1998).

Revolução de 1930 - Em seu livro *Revolução de 1930: historiografia e história* (São Paulo: Brasiliense, 1972), o historiador e cientista político Boris Fausto relata que houve uma remodelação econômica no Brasil em face das mudanças mundiais e da crise de 1929. Acabou a hegemonia da burguesia do café e surgiu um novo grupo social com o desenvolvimento da indústria. A revolução foi liderada por Getúlio Vargas, que tomou posse em 1930. A partir de então, acelerou-se o processo de urbanização e a burguesia começou a participar cada vez mais da vida política. Cresceu a classe operária e foram criadas várias leis de garantia de direitos dos/as trabalhadores/as. No entanto, em 1937, Vargas dá um golpe de Estado, cria o Estado Novo (1937-1945), fecha o Congresso Nacional, extingue os partidos políticos, outorga uma nova Constituição e nomeia interventores para governarem os estados. Estas medidas silenciaram os movimentos sociais.

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E CONCILIAÇÃO TRABALHO-FAMÍLIA

QUAIS INDICADORES PODEM CONTRIBUIR PARA QUE O QUESTIONAMENTO À DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO DOMÉSTICO SAIA DO ÂMBITO PRIVADO?
QUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS PODEM CONTRIBUIR PARA UMA MELHOR GESTÃO DOS CONFLITOS VIVIDOS PELAS MULHERES QUE ESTÃO NO MERCADO DE TRABALHO?

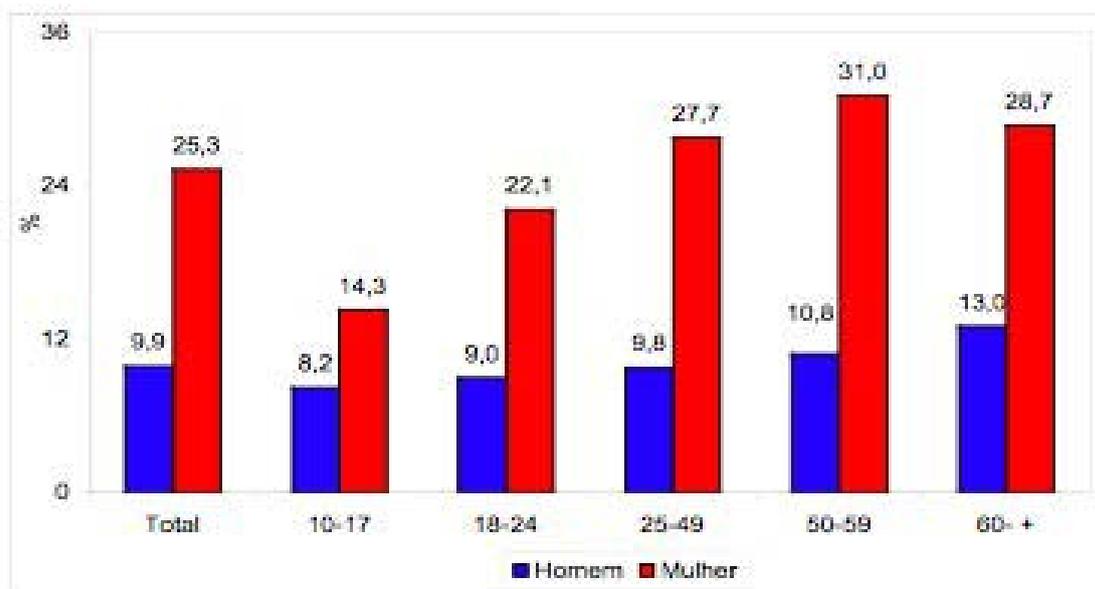
Se as mulheres ocupadas inserem-se em jornadas de trabalho mais curtas, o contrário acontece com os **afazeres domésticos**, que correspondem aos trabalhos realizados na esfera da reprodução, mas que não são contabilizados na população economicamente ativa.

No país, 109,2 milhões de pessoas de 10 anos ou mais de idade declararam exercer atividades relacionadas com os afazeres domésticos; sendo que, deste conjunto, 71,5 milhões são mulheres. Em termos absolutos, é a população adulta de 25 a 49 anos de idade que mais realiza afazeres domésticos. Não obstante, considerando a população em cada grupo etário, observa-se que é a população de 50 a 59 anos de idade que despende a maior parte do seu tempo em afazeres domésticos (24,3 horas semanais). As desigualdades de gênero na realização dessas atividades são ainda mais visíveis quando se considera a população total de acordo com o sexo e os grupos de idade. Verificou-se que somente 51,1% dos homens realizam afazeres domésticos enquanto entre as mulheres esse percentual é de 90,6%. É no Nordeste que se observa a menor participação dos homens nos afazeres domésticos (46,7%), enquanto no Sul se evidencia a maior taxa (62%). Uma possível explicação para esta participação um pouco mais baixa dos homens nordestinos nos afazeres domésticos pode estar ligada aos aspectos culturais locais, que valorizam o "machismo", já que existe uma forte correlação positiva entre a realização de afazeres domésticos e sexo feminino (Soares & Sabóia 2007: 10).

Verificou-se que somente 51,1% dos homens realizam afazeres domésticos enquanto entre as mulheres esse percentual é de 90,6%.

No Gráfico 17 verifica-se que, no total, as mulheres dedicavam 25,3 horas semanais aos afazeres domésticos, contra 9,9 horas dos homens. A análise por grupos etários mostra que o tempo dedicado aos afazeres domésticos cresce à medida que aumenta a idade para ambos os sexos, demonstrando a dinâmica do ciclo de vida do grupo familiar. Os/As filhos/as que moram com pais e mães dedicam menos tempo aos afazeres domésticos; contudo, o grande contraste é entre o tempo dedicado aos afazeres domésticos por cada sexo, demonstrando que **na esfera do cuidado reside o núcleo da desigualdade de gênero**.

GRÁFICO 17: NÚMERO MÉDIO DE HORAS SEMANAIS GASTAS EM AFAZERES DOMÉSTICOS DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, POR SEXO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADE, BRASIL – 2005



Fonte: IBGE, PNAD 2005; Soares & Sabóia (2007)

O maior envolvimento das mulheres com os afazeres domésticos explica em grande parte a sua menor jornada no mercado de trabalho.

O maior envolvimento das mulheres com os afazeres domésticos explica em grande parte a sua menor jornada no mercado de trabalho. A divisão do tempo entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo depende também do tipo de família e da presença de filhos/as. Entre os casais de dupla renda sem filhos/as, a parcela de homens que realiza afazeres domésticos é de 72,5% e estes homens dedicam 9,36 horas semanais contra as 20,12 horas das mulheres. Já para os demais casais, a parcela de homens que realiza afazeres domésticos cai para 51% e os homens dedicam apenas 9,9 horas contra 36,5 horas das mulheres. A soma das horas dedicadas ao trabalho produtivo e aos afazeres domésticos mostra que, considerando-se a dupla jornada, as mulheres trabalham mais do que os homens, sendo que a diferença cresce com o aumento do número de filhos/as (Barros, 2009).

CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO PRODUTIVO E FAMÍLIA

As formas com que as pessoas lidam com os desafios do trabalho e da vida familiar são marcadas pelas desigualdades de gênero. As desvantagens vivenciadas pelas mulheres afetam a renda, o compromisso, a estabilidade nos postos de trabalho e a qualidade de vida

As desvantagens vivenciadas pelas mulheres afetam a renda, o compromisso, a estabilidade nos postos de trabalho e a qualidade de vida de todos os membros da família.

de todos os membros da família. A despeito destas desvantagens, as mulheres, como vimos, estão se inserindo progressivamente nas atividades produtivas.

Em pesquisa recente, Bruschini e Ricoldi (2009) concluíram que as trabalhadoras mais jovens que são chefes de famílias e têm filhos/as muito pequenos/as são as mais sobrecarregadas. **As políticas públicas mais adequadas para este segmento deveriam priorizar as creches e as jornadas de trabalho mais flexíveis** para compatibilizar a atividade profissional e o cuidado familiar; já as trabalhadoras com mais idade, cujos filhos/as são maiores, descrevem um cotidiano menos pesado. Para ambas existe a preocupação com a violência, o uso de drogas, o lazer e as atividades físicas. As trabalhadoras anseiam por políticas públicas que garantam escola para os/as filhos/as, segurança, transporte e espaços públicos de lazer para toda a família.

O desenvolvimento insuficiente de políticas públicas que permitam redistribuir ou socializar os custos dos cuidados familiares e o baixo nível de abrangência das políticas existentes confirma que **a gestão das demandas conflitivas entre família e trabalho permanece, em grande medida, um assunto privado**. O tema não é tratado como prioridade social e política. A legislação trabalhista brasileira provê um conjunto de medidas relativas às licenças do trabalho para cuidar de assuntos familiares com cobertura limitada, que só se aplicam aos/as trabalhadores/as registrados/as que representam menos da metade da força de trabalho ativa no país.

Buscar fórmulas de conciliação entre a atividade laboral e as tarefas de cuidado não é apenas assunto de negociação entre homens e mulheres, mas também entre o Estado, o mercado e a sociedade em geral.

A significativa presença do trabalho informal no país, à exceção de pequena redução na última década, indica que um contingente muito grande de trabalhadores/as encontra-se desprotegido de direitos trabalhista básicos, notadamente os cônjuges e as pessoas de referência de famílias monoparentais (a maioria mulheres) que estão proporcionalmente mais representadas no segmento informal da economia. Além de regular apenas o segmento formalizado do mercado de trabalho, a legislação trabalhista contém um claro viés de gênero, uma vez que os benefícios concedidos por ela focalizam prioritariamente os direitos reprodutivos das mulheres, garantindo, entre outros, a estabilidade para a gestante, a licença maternidade de 120 dias e creches nos primeiros meses de vida dos/as filhos/as de mães trabalhadoras. Aos homens é garantida a licença-paternidade de cinco dias corridos após o nascimento ou a adoção de filho/a, com ônus para o empregador. Assim, as políticas são pouco efetivas para garantir a articulação entre trabalho e necessidades familiares ao longo de todas as etapas da vida familiar dos/as trabalhadores/as (Sorj & Machado, 2007).

A conciliação entre vida familiar e atividade laboral constitui um dos maiores desafios de nosso tempo. Buscar fórmulas de conciliação entre a atividade laboral e as tarefas de cuidado não é apenas assunto de negociação entre homens e mulheres, mas também entre o Estado, o mercado e a sociedade em geral.

GLOSSÁRIO

Afazer doméstico – a PNAD/IBGE coleta informações acerca das pessoas de 10 anos ou mais de idade sobre afazeres domésticos. Estes constituem as atividades realizadas na moradia e que não contabilizam como trabalho na PEA: a) arrumar ou limpar toda a moradia ou parte dela; b) cozinhar ou preparar alimentos, passar roupa, lavar roupa ou louça, utilizando ou não aparelhos eletrodomésticos para executar estas tarefas para si mesma ou para outros/as moradores/as; c) orientar ou dirigir trabalhadores/as domésticos/as na execução das tarefas domésticas; d) cuidar de filhos/as ou menores moradores; e) limpar o quintal ou o terreno que circunda a residência. Basta a realização de apenas uma das tarefas arroladas para a pessoa ser enquadrada na categoria.

DESEMPREGO E INFORMALIDADE

O DESEMPREGO ATINGE HOMENS E MULHERES DE FORMA DISTINTA?

EM SUA CIDADE, QUAIS AS POSSIBILIDADES DE “BICOS” OU TRABALHOS INFORMAIS PARA HOMENS E MULHERES?

HÁ UMA SEGREGAÇÃO DE GÊNERO PARA OS “BICOS” OU TRABALHOS INFORMAIS POSSÍVEIS? DE QUE FORMA E POR QUAIS MOTIVOS?

HÁ AQUELES E AQUELAS QUE ROMPEM ESSES LIMITES? COMO ESSAS PESSOAS SÃO VISTAS?

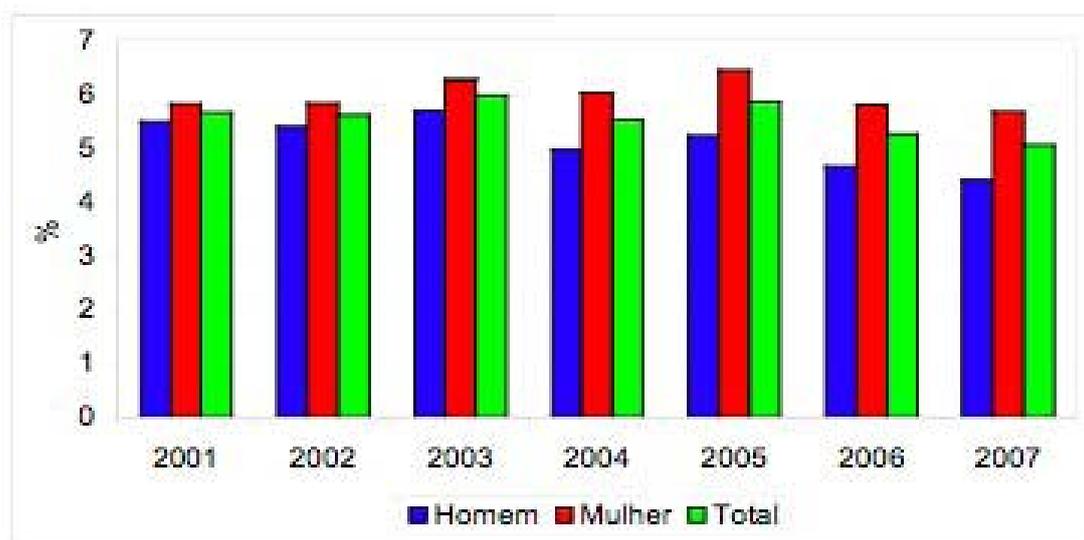
Enquanto o homem pode optar por um emprego que o afaste a maior parte do dia (ou da semana) da rotina familiar, a mulher precisa, em geral, conciliar trabalho e família.

A **População Economicamente Ativa (PEA)** feminina tem crescido mais rapidamente do que a masculina, mas o desemprego de mulheres se mantém mais elevado do que o de homens desde a década de 1980. A oferta de trabalho feminino aumenta em ritmo superior ao crescimento da demanda. Entre as explicações para o maior desemprego feminino, três merecem destaque:

1. Um dos fatores que contribuem para o desequilíbrio entre oferta e demanda é a segregação ocupacional, que torna o leque de profissões femininas mais estreito que o masculino. Assim, ao oferecer mais opções para os homens, o mercado atingiria um equilíbrio em um nível mais baixo de desemprego masculino, enquanto a disputa pelas poucas ofertas de emprego feminino torna o desemprego das mulheres um fenômeno mais frequente;
2. A divisão sexual do trabalho, que incumbe preferencialmente as mulheres das tarefas domésticas e do cuidado com os/as filhos/as e dos/das idosos/as no domicílio, torna mais difícil compatibilizar o emprego fora do local de residência com os afazeres domésticos. Enquanto o homem pode optar por um emprego que o afaste a maior parte do dia (ou da semana) da rotina familiar, a mulher precisa, em geral, conciliar trabalho e família, e suas opções são mais limitadas;
3. As mulheres são comumente mais vulneráveis à falta de segurança pública e no trabalho. Os padrões culturais sexistas da sociedade dificultam a entrada da mulher em algumas ocupações consideradas inseguras ou exercidas em horários incompatíveis com o cuidado familiar, por exemplo, vigia e segurança noturno.

O Gráfico 16 mostra as **taxas de desemprego aberto**, por sexo, da população brasileira de 10 anos e mais a partir das PNADs. As taxas de desemprego são maiores para as mulheres em todo o período, embora o desemprego total esteja caindo desde 2003.

Enquanto o homem pode optar por um emprego que o afaste a maior parte do dia (ou da semana) da rotina familiar, a mulher precisa, em geral, conciliar trabalho e família.

GRÁFICO 16: TAXAS DE DESEMPREGO DE PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS, POR SEXO, BRASIL, 2001-2007

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2001 a 2007

PROGRAMA NACIONAL DE ESTÍMULO AO PRIMEIRO EMPREGO – PNPE

O governo brasileiro lançou, em 2003, o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego – PNPE (Lei 10.748/2003) para os jovens, sendo posteriormente alterado pela Lei 10.940/2004 e regulamentado pelo Decreto 5.199/2004. Este programa visa às ações dirigidas à promoção da inserção de jovens no mercado de trabalho e sua escolarização, ao fortalecimento da participação da sociedade no processo de formulação de políticas e às ações de geração de trabalho e renda. Outros programas do governo federal na mesma direção são: “Pró-Jovem integrado: Pró-Jovem Adolescente; Pró-Jovem Urbano; Pró-Jovem Campo; Pró-Jovem Trabalhador”, criados como ação integrante da Política Nacional de Juventude para investir em ações voltadas para o desenvolvimento integral do jovem brasileiro, em especial a identificação de oportunidades de trabalho e capacitação para o mundo do trabalho.

Em geral, o mercado de trabalho exige experiência para a contratação de empregados e os jovens levam desvantagem neste quesito. As maiores taxas de desemprego de jovens encontram-se no grupo etário 18 a 19 anos, tanto para homens quanto para mulheres, e diminuem com o avanço da idade. Por conta disto, é importante que haja **POLÍTICAS DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO** e para a qualificação da juventude eficazes, em especial para mulheres jovens.

Quanto ao grupo de 10 a 14 anos, chamamos a atenção para a necessidade de maiores esforços do Estado, das famílias e da sociedade para a erradicação do trabalho infantil. Temos demonstrado com os vários dados o quanto a escolarização concorre para o desenvolvimento do país; crianças e adolescentes devem estar na escola, ao invés de trabalhando muitas vezes em atividades insalubres. De acordo com o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/2003), o trabalho de adolescentes é permitido apenas a partir dos 16 anos e na condição de aprendizes.

O fato positivo é que se tem reduzido a percentagem de entrada da mulher em ocupações caracterizadas por “perda de direitos legais”

As políticas de emprego focalizadas são necessárias em decorrência do grau de informalidade no mercado de trabalho, que é sempre maior para o sexo feminino. Contudo, também neste quesito, os diversos indicadores do grau de informalidade apontam uma tendência de queda no período denominado de “quinquênio virtuoso”.

O fato positivo é que se tem reduzido a percentagem de entrada da mulher em ocupações caracterizadas por “**PERDA DE DIREITOS LEGAIS**”.

REDUÇÃO DA ENTRADA DA MULHER EM OCUPAÇÕES COM “PERDA DE DIREITOS LEGAIS”

No caso do trabalho doméstico nos últimos 30 anos, há legislação e avanços nas leis. Aquela que regulamenta o trabalho doméstico é a Lei 5.859/1972, além do Decreto 71.885/1973. Alguns pontos são determinados pela Constituição de 1988, pela CLT e por decretos específicos. O Ministério do Trabalho traz em seu site as leis e os decretos por tema. O importante é que sejam concretizados e seguidos em todo o país. Para isso, leis e decretos precisam ser cada vez mais conhecidos. Para saber mais, veja em http://www.mte.gov.br/trab_domestico/trab_domestico_direitos.asp

PREVIDÊNCIA

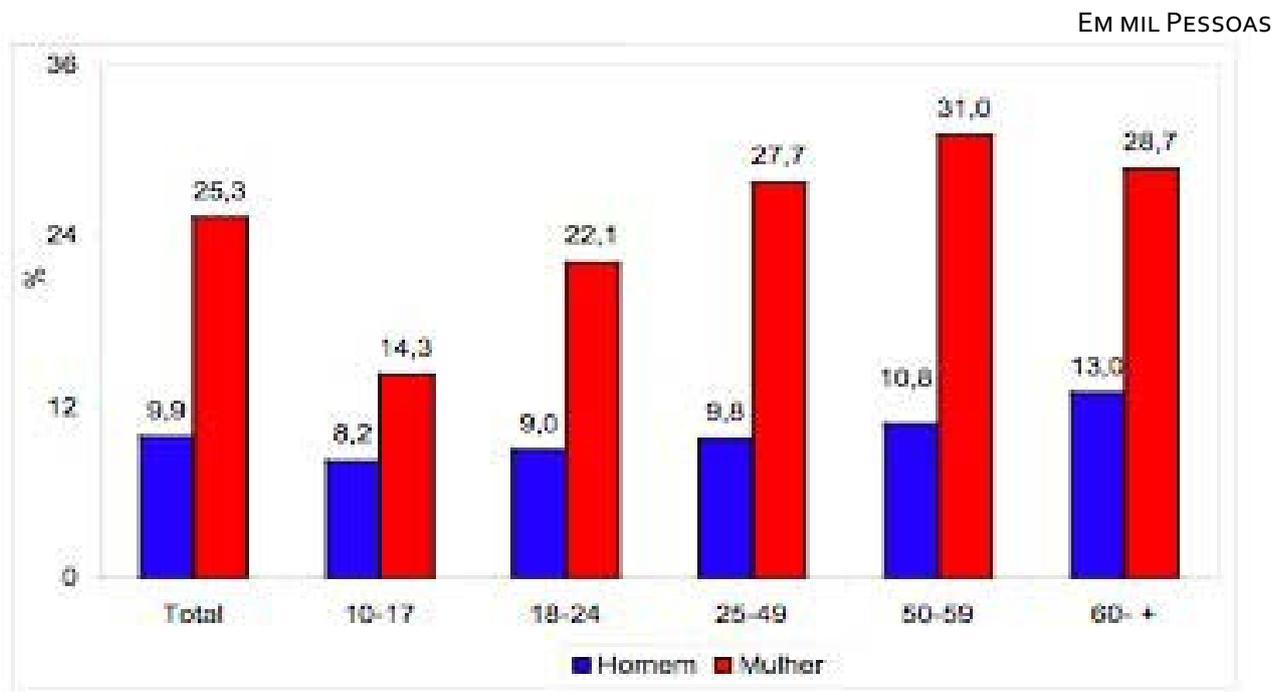
Em contraposição às desigualdades do mercado de trabalho que desfavorecem as mulheres, a previdência social é um exemplo de política pública que tem como efeitos reduzir as iniquidades de gênero no país. A Tabela 2 mostra que, ao contrário do que acontece na PEA, as mulheres predominam na população coberta pela previdência social. Considerando-se somente os/as aposentados/as, os homens são maioria, como era de se esperar, mas as mulheres são ampla maioria entre os/as pensionistas. Somando-se aposentados/as e pensionistas, as mulheres eram 10,2 milhões em 2001 e passaram para 12,9 milhões em 2008, enquanto os homens correspondiam a 8,1 milhões e 9,8 milhões nestes anos.

A política previdenciária brasileira introduz um viés favorável para as mulheres.

Nota-se que a população de aposentados/as e pensionistas é maior do que toda a população igual ou maior de 60 anos. Entre as pessoas que acumulam aposentadoria e pensão, o sexo feminino também predomina e as mulheres já somavam 1,6 milhão de pessoas nesta situação, em 2008. Isto contribui para diminuir ou até reverter o hiato de rendimento por gênero na população idosa do Brasil. A política previdenciária brasileira introduz um viés favorável para as mulheres, uma vez que estas contribuem por menos tempo de trabalho e passam mais tempo como beneficiárias.

Sua importância é significativamente maior para as mulheres, dado que estas têm menor acesso ao mercado de trabalho nas idades avançadas e menor capacidade contributiva e de poupança ao longo da vida laboral, como resultado da dupla jornada de trabalho, da maternidade e da precariedade da trajetória da vida ativa (Wajnman et al., 2008: 13).

TABELA 2: POPULAÇÃO DE 60 ANOS E MAIS E PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, APOSENTADAS E/OU PENSIONISTAS, NA SEMANA DE REFERÊNCIA, SEGUNDO SEXO, BRASIL – 2001-2008



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2001 a 2008

GLOSSÁRIO

População Economicamente Ativa – PEA – é composta pelas pessoas de 10 a 65 anos de idade que foram classificadas como ocupadas ou desocupadas na semana de referência da pesquisa. Compreende o potencial de mão-de-obra com que pode contar o setor produtivo, isto é, a população ocupada e a população desocupada. A população ocupada é composta pelas pessoas que trabalham, incluindo empregados, por conta própria, empregadores e não-remunerados (aprendiz, estagiário). A população desocupada corresponde às pessoas que não estão trabalhando, mas procuram por emprego. Ver mais em www.ibge.org.br e <http://www.ibge.gov.br>

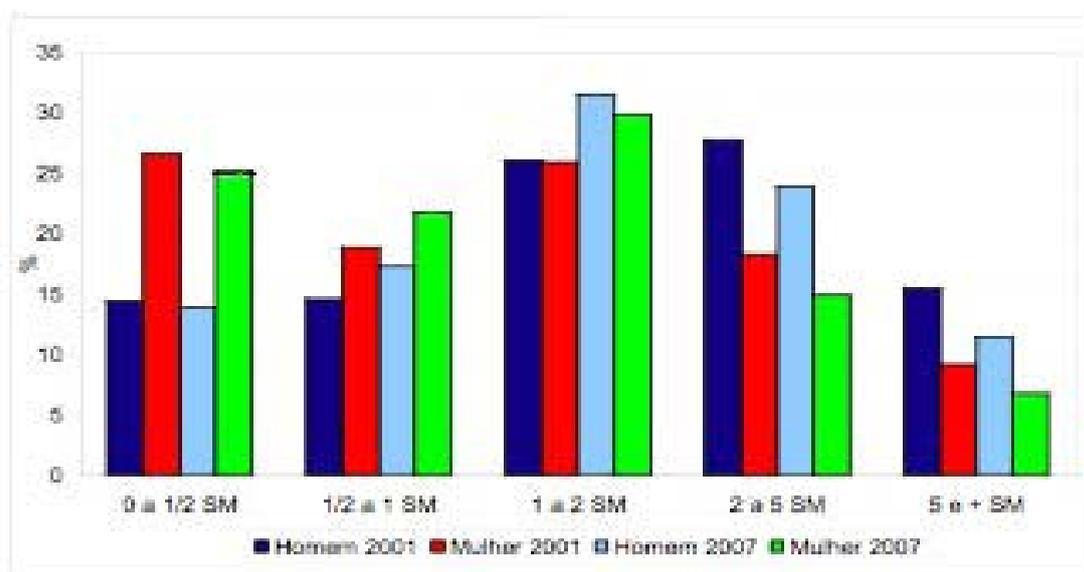
Taxas de desemprego aberto - nas pesquisas mensais de trabalho da população brasileira de 10 anos e mais, feitas pelo IBGE, há geração de indicadores para a Taxa de Desemprego Aberto, que traz a relação entre o número de pessoas desocupadas (procurando trabalho) e o número de pessoas economicamente ativas num determinado período de referência. As pessoas desocupadas estão divididas entre as que nunca trabalharam e as que já trabalham. A Taxa pode ser também por setor de trabalho. As maiores taxas de desemprego de jovens estão na faixa etária de 18 a 19 anos, tanto para homens quanto para mulheres, diminuindo conforme as pessoas adquirem maior idade. Observa-se que o desemprego feminino é sempre maior do que o masculino, exceto na faixa 10 a 14 anos.

DESIGUALDADES SALARIAIS

O fato de as mulheres ganharem menos do que os homens, mesmo tendo maiores níveis educacionais, reflete uma persistente desigualdade de gênero.

Embora as mulheres brasileiras predominem nos segmentos mais escolarizados da PEA, os homens seguem em maioria nos segmentos com melhor remuneração. As mulheres ocupadas predominam nas faixas de 0 a 1/2 salário mínimo (SM) e de 1/2 a 1 salário mínimo, enquanto os homens ocupados predominam nas faixas acima de um SM (Gráfico 13).

GRÁFICO 13: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE OCUPADAS NA SEMANA, POR SEXO, SEGUNDO CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL EM TODOS OS TRABALHOS, BRASIL – 2001-2007



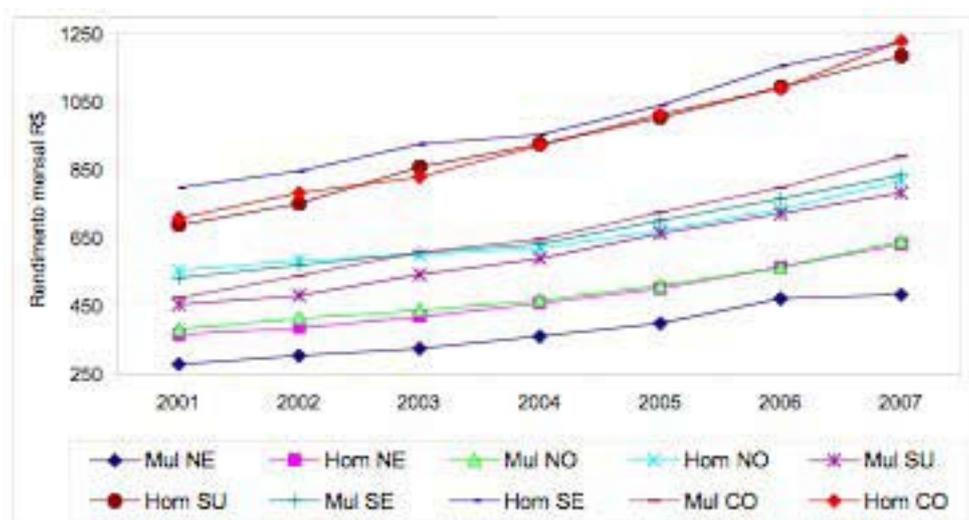
Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2001 e 2007

O fato de as mulheres ganharem menos do que os homens, mesmo tendo maiores níveis educacionais, reflete uma persistente desigualdade de gênero. Várias outras questões estão envolvidas neste tema, tais como a relação entre trabalho doméstico e trabalho produtivo e a do uso do tempo – temas que serão abordados adiante.

As diferenças de renda, do ponto de vista de gênero, são reforçadas com a transversalidade das desigualdades no âmbito regional e local de domicílio. Homens e mulheres de todas as regiões tiveram aumento do rendimento médio entre 2001 e 2007 (Gráfico 14). As mulheres do Nordeste apresentaram os menores rendimentos do país, sendo de R\$ 280 em 2001 e de R\$ 485 em 2007. Em seguida, aparecem empatados os homens do Nordeste e as mulheres do Norte. Em um grupo intermediário estão as mulheres do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste e os homens do Norte. No topo do gráfico, indicando aqueles com maiores rendimentos, encontram-se os homens do Sul, do

Sudeste e do Centro-Oeste. Nota-se que os maiores ganhos ocorridos entre 2001 e 2007 ficaram com homens e mulheres do Centro-Oeste, provavelmente refletindo o peso dos maiores salários do Distrito Federal. Estes dados mostram como são complexas as interações entre as desigualdades de gênero e as desigualdades regionais. Se, de modo geral, o sexo feminino ganha menos que o masculino, **as mulheres do Sudeste e do Centro-Oeste, por exemplo, tiveram rendimentos maiores do que os homens do Norte e do Nordeste do país.**

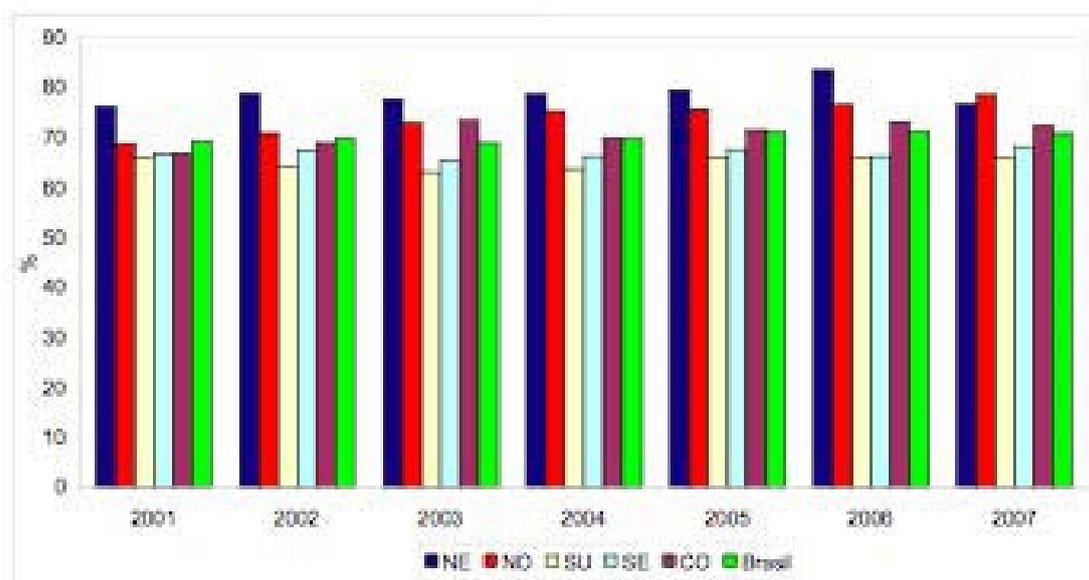
GRÁFICO 14: VALOR DO RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA, POR SEXO E REGIÕES DO BRASIL – 2001-2007



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2001 a 2007

O Gráfico 15 indica o hiato de rendimento entre homens e mulheres nas diversas regiões do país entre 2001 e 2007. Nota-se que as menores diferenças encontram-se no Nordeste e as maiores, no Sudeste. Por exemplo, em 2006, as mulheres do Nordeste ganhavam 83,5% do rendimento dos homens da mesma região, enquanto as mulheres do Sudeste recebiam apenas 66% do rendimento dos homens desta região. Assim, um dos aparentes paradoxos é o fato de o valor recebido pelas mulheres ser mais elevado onde as diferenças de rendimento entre homens e mulheres são maiores, isto é, as menores desigualdades de gênero acontecem onde ambos os sexos possuem rendimentos mais baixos.

as menores desigualdades de gênero acontecem onde ambos os sexos possuem rendimentos mais baixos.

GRÁFICO 15: HIATO DE RENDIMENTO ENTRE HOMENS E MULHERES, BRASIL E REGIÕES – 2001-2007

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2001 a 2007

O cenário é ainda mais complexo quando incluímos as desigualdades raciais, como faremos no Módulo 3. Segundo Paixão e Carvano (2009), em 2006, o rendimento médio mensal do trabalho principal, em todo o país, era de R\$ 1.016 para os homens brancos, R\$ 586,26 para os homens negros (pretos e pardos), R\$ 744,51 para as mulheres brancas e R\$ 388,18 para as negras. Fica evidente que as diferenças de rendimento por cor/raça variam muito. Embora os dados demonstrem que de 1995 a 2002 estas desigualdades diminuíram paulatinamente em todo o país, os diferenciais de rendimento por cor e gênero ainda são muito altos; servem de alerta para que não percamos de vista a grande desigualdade que as cifras evidenciam e a necessidade de políticas públicas voltadas para a equidade de gênero e raça.

PEA E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

A análise da distribuição percentual, por sexo, de pessoas de 10 anos ou mais de idade ocupadas mostra que mais de 60% dos homens estão inseridos no mercado de trabalho como empregados, quase 30% são por “conta própria”, cerca de 6% são empregadores e menos de 1% é de empregados domésticos. No caso das mulheres ocupadas, as empregadas não chegam a 60%, as trabalhadoras domésticas e as que trabalham por conta própria ficam em torno de 20% e as empregadoras representam cerca de 3%. Comparativamente, as mulheres possuem maior porcentagem de trabalhadoras domésticas e os homens, maior porcentagem trabalhadores por “conta própria”.

O trabalho doméstico tem ocupado um lugar central na reflexão de pesquisadoras feministas (Delphy Kergoat, Hirata, Araújo), pois ele encerra uma das contradições profundas das sociedades, que remuneram o trabalho realizado na esfera pública, mas ignoram atividades voltadas para a manutenção do espaço doméstico – cruciais para manter a vida individual e coletiva (Ávila, 2007: 43). Só por meio da análise da relação entre atividades domésticas e atividades remuneradas é que se pode compreender de forma marcante as desigualdades das relações de trabalho entre e para as mulheres.

O trabalho doméstico (remunerado ou não) não é percebido como parte da organização do tempo social, sendo concebido como parte das atribuições femininas, uma extensão de sua natureza destinada a servir.

Há dupla concepção para o mesmo trabalho doméstico: a) atividade não remunerada realizada por donas de casa; b) prestação de serviços nos lares de outras famílias. A primeira é qualificada como algo voluntário, gratuito, oriundo da dedicação aos familiares, enquanto a segunda é uma atividade profissional desempenhada por grande parte das mulheres brasileiras, sobretudo pelas

mulheres negras. Como uma prestação de serviços, o trabalho doméstico remunerado enseja um vínculo de trabalho, podendo ser formalizado através da carteira assinada e de certos (e geralmente reduzidos) benefícios. O trabalho das mulheres no âmbito de suas próprias famílias não é tratado como um produto, uma vez que não se converte em renda monetária. Há assim uma desvalorização do autoconsumo (Ávila, 2007: 46).

De modo geral, o trabalho doméstico (remunerado ou não) não é percebido como parte da organização do tempo social, sendo concebido como parte das atribuições femininas, uma extensão de sua natureza destinada a servir. Esta percepção se contrapõe àquela acerca do tempo despendido em atividades laborais realizadas fora da esfera da casa, visto como diacrônico e cumulativo. O **TRABALHO DOMÉSTICO** é tratado como uma categoria à parte dos demais empregos e, em razão de seu estatuto profissional especial, permanece como uma grande dimensão estruturante das desigualdades de gênero e raciais no país.

Verifica-se que em qualquer situação as mulheres ganham menos que os homens, mas a diferença de rendimentos varia com o tipo de ocupação. Entre os/as empregados/as, o rendimento das mulheres situava-se em torno de 90% em relação àquele referente aos homens; entre os/as empregadores/as, chegava a quase 80%, e a maior desigualdade encontrava-se entre os/as trabalhadores/as por conta própria, pois as mulheres nesta situação ganham apenas dois terços do rendimento dos homens. Para avaliar os diferenciais salariais entre homens e mulheres, é preciso controlar o rendimento por horas trabalhadas, tipo de ocupação e idade das pessoas.

Em trabalho recente, Oliveira e Guimarães (2009) mostram que o hiato entre os rendimentos de mulheres das coortes mais jovens e os dos seus congêneres homens é bastante semelhante.

Verifica-se que em qualquer situação as mulheres ganham menos que os homens, mas a diferença de rendimentos varia com o tipo de ocupação.

TRABALHO DOMÉSTICO

TRABALHO DOMÉSTICO E MULHERES NEGRAS

Do total dos empregados no setor doméstico, cerca de 93% são mulheres, existindo um predomínio de crianças, jovens e mulheres negras com baixa renda no desempenho desta função. Se, por um lado, as mulheres negras de baixa renda encontram no trabalho doméstico um espaço laboral relativamente estável, o baixo status desta ocupação coloca-as em um patamar depreciado na hierarquia social e econômica, não oferecendo muitas oportunidades de ascensão social. O trabalho doméstico permanece associado a características raciais e regionais e há uma interseção entre ambas. Mantém-se em nossa sociedade o mito – legado da escravidão – da grande capacidade de homens negros e mulheres negras para trabalhos braçais. Igualmente, persiste a crença sobre a “lentidão” e uma menor capacidade mental de pessoas provenientes de algumas regiões do país, como o Nordeste, que as torna aptas apenas para trabalhos domésticos, como segurança, faxina, cuidado de crianças ou outras similares, fora do leque de trabalhos intelectuais.

A discriminação racial e os lugares socialmente associados às pessoas negras imbricam-se com a condição de pobreza em que vive grande parte desta população no Brasil, numa interseção entre desigualdades sociais, étnico/raciais e de gênero.

Segundo dados da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, mais de 500 mil meninas estão no trabalho doméstico. Elas não têm direito de brincar porque precisam cuidar de outras crianças, limpar, lavar, passar, cozinhar. É muito trabalho e a escola fica em segundo plano. Pela lei (Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990), o trabalho doméstico é proibido para menores de 16 anos. A partir daí, as adolescentes têm direito à carteira assinada, ao salário mínimo, a férias, 13º, descanso remunerado. A mesma lei proíbe o trabalho noturno entre 22h e 5h para adolescentes.

A distribuição das pessoas ocupadas segundo o número de horas trabalhadas na semana de referência da pesquisa, em 2007, indica que as mulheres predominam nas jornadas de trabalho com menos de 40 horas semanais e os homens naquelas de 40 ou mais horas. Os/As ocupados/as em jornadas com menos de 40 horas compõem 20% dos homens e 43% das mulheres. Este fato pode explicar em parte os menores rendimentos das mulheres no mercado de trabalho, mas precisa ser analisado no contexto das responsabilidades femininas quanto ao trabalho reprodutivo.

DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO E GÊNERO

O desenvolvimento econômico e social de um país depende do pleno emprego dos insumos produtivos disponíveis e do crescimento da produtividade dos fatores de produção. Para haver aumento do excedente social e avanço na disponibilidade per capita de bens e serviços, são necessários incorporação de progressos tecnológicos, aumento do nível de informação, inovação do conhecimento e crescimento qualitativo do capital humano, com o desenvolvimento de uma força de trabalho saudável e mais escolarizada. A inserção feminina na divisão social do trabalho é um dos elementos-chave para o desenvolvimento humano com equidade de gênero.

Para haver aumento do excedente social e avanço na disponibilidade per capita de bens e serviços, são necessários incorporação de progressos tecnológicos, aumento do nível de informação, inovação do conhecimento e crescimento qualitativo do capital humano

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA – PEA: TENDÊNCIAS HISTÓRICAS

O Brasil apresentou um grande crescimento da **População Economicamente Ativa (PEA)** nas últimas seis décadas, registrando um aumento de 5,8 vezes. A PEA masculina passou de 14,6 milhões para 56,1 milhões (incremento de 3,8 vezes), enquanto a feminina teve uma elevação extraordinária, passando de 2,5 milhões, em 1950, para 43,4 milhões, em 2008 (crescimento de 17,2 vezes) **(TABELA 1)**.

Grandes transformações sociais ocorridas no Brasil, como o processo de urbanização e o crescimento do setor terciário da economia, bem como a redução da fecundidade, as mudanças na dinâmica conjugal e familiar e a elevação dos níveis médios de escolaridade **tornaram o sexo feminino uma força de trabalho indispensável para o desenvolvimento do país**.

O Gráfico 8 mostra o comportamento das taxas de atividade para homens e mulheres, entre 1950 e 2007. Verificam-se a redução das taxas masculinas e o aumento das femininas no período. A linha do gráfico mostra a tendência de decréscimo do hiato de gênero, já que existe um processo de convergência no nível de inserção de ambos os sexos na população economicamente ativa. Evidentemente, o aumento da participação feminina no mercado de trabalho não eliminou os problemas de segregação ocupacional e discriminação salarial, embora tenham sido abrandados. O aumento da participação feminina no mercado de trabalho do Brasil é maior, por exemplo, do que toda a população da Argentina em 2008.

–

1. Parte desta expansão se deve a mudanças metodológicas nos instrumentos de coleta das pesquisas domiciliares, mas a tendência de aumento de longo prazo é inegável.

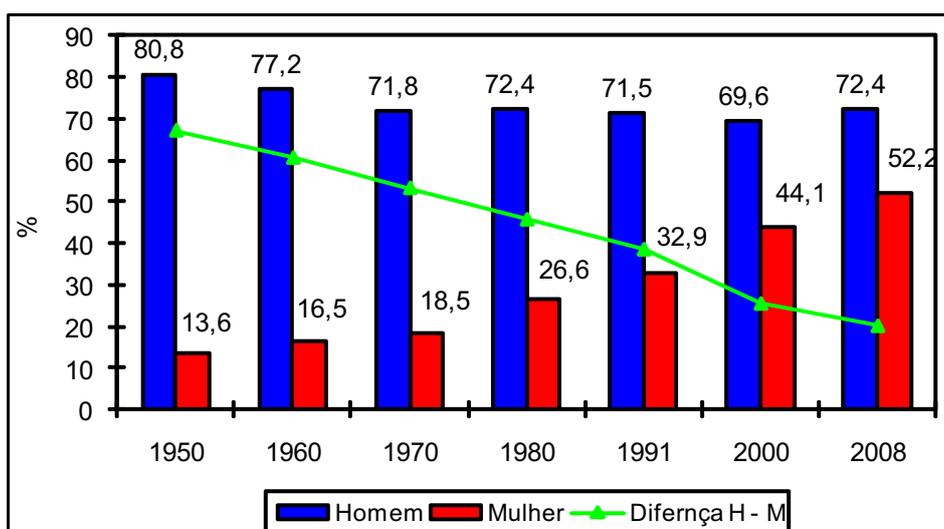
TABELA 1: POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA – PEA, POR SEXO, BRASIL – 1950-2008

Em milhões de pessoas

Anos	Total	Homens	Mulheres
1950	17,1	14,6	2,5
1960	22,8	18,7	4,1
1970	29,6	23,4	6,2
1980	43,2	31,3	11,8
1991	58,5	39,5	19
2000	77,5	46,5	30,9
2008	99,5	56,1	43,4

Fonte: IBGE. Censos demográficos de 1950 a 2000 e PNAD 2008

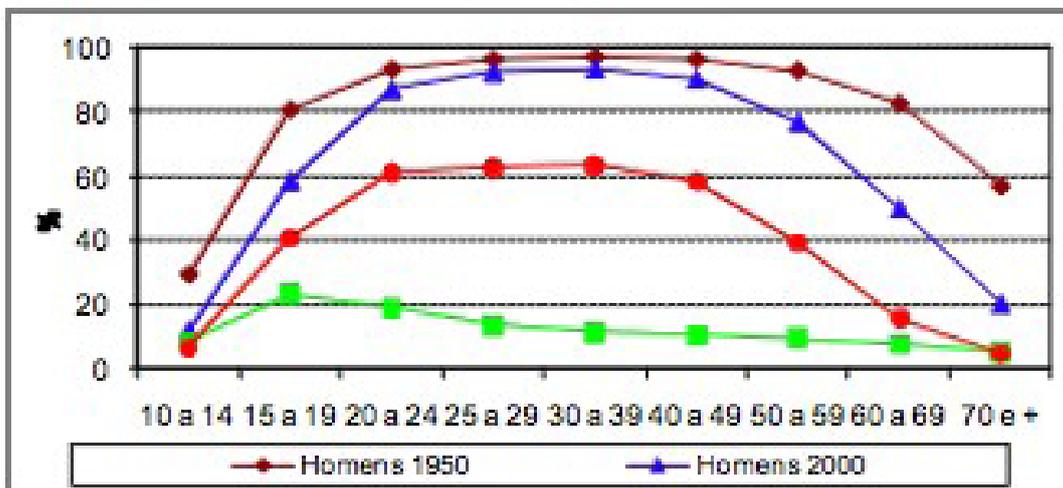
GRÁFICO 8: TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NA PEA, POR SEXO, BRASIL – 1950-2008



Fonte: IBGE. Censos Demográficos de 1950 a 2000 e PNAD 2008

O Gráfico 9 mostra as tendências das taxas de atividade por grupos etários. As taxas masculinas tiveram pequeno decréscimo entre as idades de 25 e 49 anos e redução significativa nos extremos da curva. A diminuição da atividade de jovens se deve, fundamentalmente, ao aumento dos níveis de escolaridade e, entre os idosos (acima de 50 anos), ao crescimento da cobertura previdenciária. Já a curva feminina, em 1950, tinha uma cúspide na idade de 15-19 anos e apresentava uma queda nas idades posteriores. Isto significa um padrão de inserção de jovens no mercado de trabalho. Em 2000, as taxas de atividade femininas cresceram em praticamente todos os grupos etários, indicando um padrão de inserção de mulheres adultas, com maior presença de mulheres chefes e cônjuges no mercado de trabalho (perfil relacionado à queda das taxas de fecundidade).

GRÁFICO 9: TAXAS DE PARTICIPAÇÃO NA PEA, POR SEXO E GRUPOS ETÁRIOS, BRASIL – 1950 E 2000



Fonte: IBGE. Censos Demográficos de 1950 e 2000

Alguns estudiosos consideram que o aumento da participação feminina no mercado de trabalho ocorreu em função da necessidade de uma complementação da renda familiar por parte das mulheres (cônjuges ou filhas), em uma situação de redução do rendimento per capita domiciliar (Saffioti, 1978). Contudo, esta argumentação não considera que **as mulheres continuam se inserindo no mercado de trabalho nos momentos de aumento da renda domiciliar e são, principalmente aquelas com maior nível educacional (e com salários acima do salário mínimo), as que possuem as maiores taxas de atividade**, inclusive as que moram sozinhas.

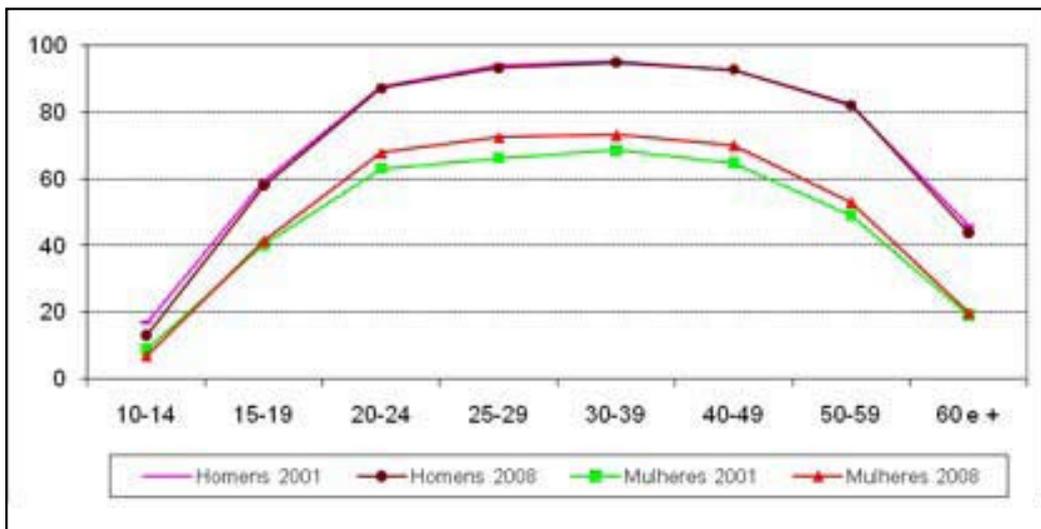
Outro argumento considera que a maior igualdade de oportunidades entre os sexos no mercado de trabalho brasileiro, na década de 1990, teve origem na degradação do emprego em geral, resultado da reestruturação produtiva. Esta reestruturação implantou a flexibilização da produção por meio de jornadas parciais, contratos por tempo determinado, trabalhos a domicílio etc. Assim, as mulheres, em geral, seriam submetidas a condições precárias e inseguras, com a prevalência de baixos salários e a perda de direitos legais (Neves, 2000).

Porém, há quem discorde desta interpretação, argumentando que o aumento da participação feminina na PEA decorre da precariedade e da flexibilidade como características de “feminização” do emprego: as mulheres já apresentavam ganhos na ocupação e no rendimento na década de 1990 e o crescimento da PEA feminina ocorre independentemente dos ciclos econômicos.

Mais educação está correlacionada com maiores taxas de atividade no mercado de trabalho.

Enquanto as taxas de atividades femininas continuaram aumentando, as masculinas apresentam tendência de ligeiro declínio na atual década (2001-2008), especialmente para os grupos etários mais novos (Gráfico 10). As taxas de atividades femininas indicaram uma elevação, em especial para os grupos de 20 a 59 anos, **aumentando os níveis de participação no mercado de trabalho entre as mulheres maduras, que já passaram pelas experiências do casamento e da maternidade e que estão na condição de chefes ou cônjuges.**

GRÁFICO 10: TAXAS DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS, POR SEXO E GRUPOS ETÁRIOS, BRASIL – 2001-2008

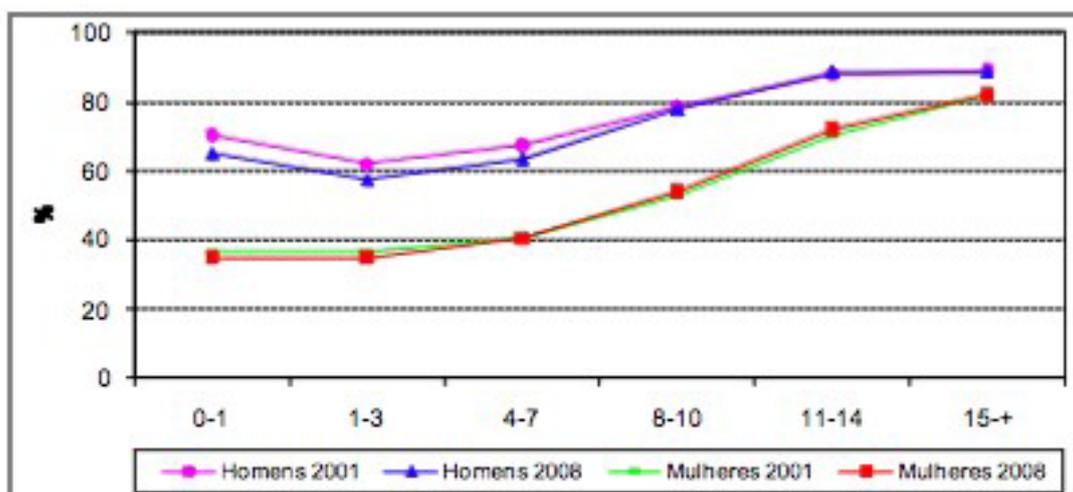


Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2001 e 2008

Um dos fatores que explicam o aumento das taxas de atividades femininas é a relação positiva que existe entre inserção das mulheres e o nível educacional. À medida que aumenta o nível educacional das pessoas, crescem as taxas de atividade para ambos os sexos. No caso das taxas masculinas, existe uma pequena redução entre o nível mais baixo e o nível de 1 a 3 anos de estudo, mas as taxas de atividade são maiores, especialmente para aqueles com mais de 8 anos de estudo. No caso das mulheres, a relação entre atividade laboral e educação é mais forte, pois as taxas de atividade crescem significativamente, sendo que as mulheres com 15 ou mais anos de estudo possuem taxas acima de 80%, mais do dobro daquelas com menos de 7 anos de estudo (Gráfico 11). Mais educação está correlacionada com maiores taxas de atividade no mercado de trabalho.

Para 2008, as taxas de atividade do grupo com maior escolaridade foram próximas para ambos os sexos, sendo de 88,6% para os homens e de 82,2% para as mulheres. No período 2001-2008, as taxas de atividade das mulheres com mais de 7 anos de estudo aumentaram, enquanto as taxas para os níveis educacionais mais baixos diminuíram para ambos os sexos. Esta redução pode estar relacionada às maiores exigências do mercado de trabalho e a uma possível menor participação na PEA da população pobre, isto é, em decorrência do processo de **“desmercantilização”** provocado pelo Programa Bolsa-Família e pela expansão dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC).

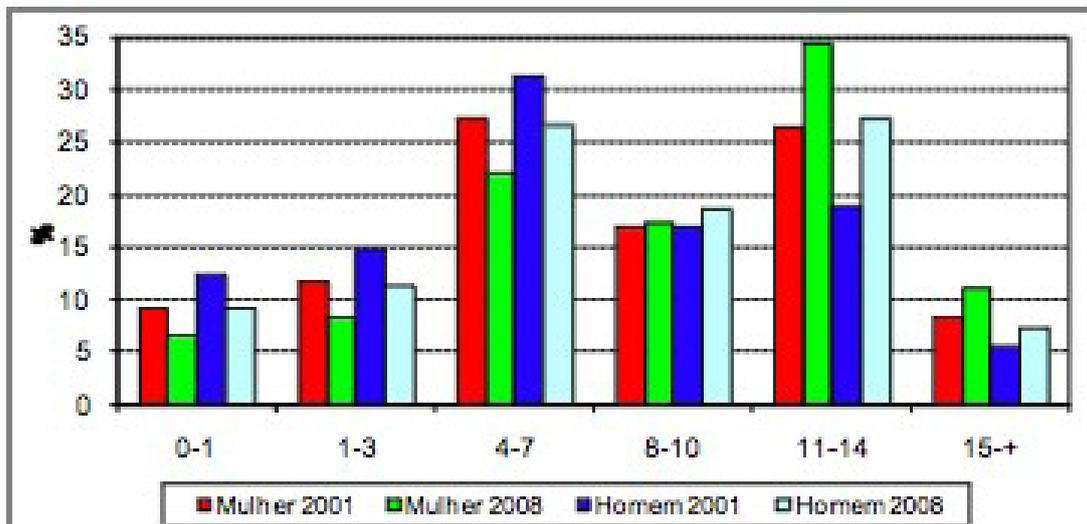
GRÁFICO 11: TAXAS DE ATIVIDADES DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE ECONOMICAMENTE ATIVAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA, POR SEXO, SEGUNDO ANOS DE ESTUDO, BRASIL – 2001-2007



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2001 e 2009

O Gráfico 12 mostra a distribuição das pessoas economicamente ativas segundo escolaridade. Nota-se que os homens predominam nos níveis com menos de sete anos de estudo, existindo um empate no nível de 8 a 10 anos de estudo, sendo que as mulheres predominam nos níveis com 11 anos ou mais de escolaridade. Entre 2001 e 2008, houve uma melhoria educacional da PEA, pois as taxas de atividade, tanto de homens como de mulheres, diminuíram para os níveis abaixo de oito anos de estudo e aumentaram para os aqueles acima de oito anos de estudo.

GRÁFICO 12: DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE ECONOMICAMENTE ATIVAS NA SEMANA DE REFERÊNCIA, POR SEXO, SEGUNDO ANOS DE ESTUDO, BRASIL – 2001-2008



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2001 e 2007

Em 2008 existiam quase 20 milhões de mulheres com mais de 11 anos de estudo inseridas no mercado de trabalho; este montante constitui uma “massa crítica” importante na sociedade brasileira.

GLOSSÁRIO

Desmercantilização – saída das mulheres do mercado remunerado do trabalho para se dedicarem ao trabalho no lar (com a própria família).

População Economicamente Ativa – PEA – é composta pelas pessoas de 10 a 65 anos de idade que foram classificadas como ocupadas ou desocupadas na semana de referência da pesquisa. Compreende o potencial de mão-de-obra com que pode contar o setor produtivo, isto é, a população ocupada e a população desocupada. A população ocupada é composta pelas pessoas que trabalham, incluindo empregados, por conta própria, empregadores e não-remunerados (aprendiz, estagiário). A população desocupada corresponde às pessoas que não estão trabalhando, mas procuram por emprego. Ver mais em www.ibge.org.br

A REVERSÃO DO HIATO DE GÊNERO NA EDUCAÇÃO

ESTUDAR É COISA DE MENINA?

DESDE QUANDO?

COMO SE DEU A MUDANÇA DA NEGAÇÃO DO DIREITO DE ESTUDAR ÀS MULHERES, À SUA MAIOR PARTICIPAÇÃO E MELHOR DESEMPENHO NOS DIFERENTES GRAUS DE ESCOLARIZAÇÃO?

A ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DE MULHERES BRANCAS E NEGRAS VEM SE APRESENTANDO NA MESMA PROPORÇÃO?

E A REDUÇÃO DO HIATO RACIAL?

COMO SE DAVA E COMO SE DÁ, ATUALMENTE, A DISTRIBUIÇÃO DE HOMENS E MULHERES NAS ÁREAS DE HUMANAS E DE EXATAS?

EM SEU CAMPO DE ATUAÇÃO, HÁ MAIOR CONCENTRAÇÃO DE MULHERES E DE HOMENS EM ALGUMAS ÁREAS?

COMO VOCÊ EXPLICA ESTA CONCENTRAÇÃO?

A educação é um direito e um elemento fundamental da cidadania e da construção da democracia. Diversas conferências mundiais reafirmaram este direito, estabelecendo metas e objetivos que visam à expansão das oportunidades educacionais e à igualdade de gênero. Em várias conferências e planos de ação mundiais são estabelecidos metas e objetivos que visam a estes dois critérios.

Em grande parte do mundo as mulheres têm escolaridade inferior à dos homens. Superar este hiato é uma necessidade, **pois os efeitos da educação no empoderamento da mulher manifestam-se no aumento do potencial de geração de renda, na autonomia das decisões pessoais e no controle sobre a fecundidade, além da maior participação na vida pública.** Contudo, estes efeitos não são automáticos, pois dependem muito de circunstâncias individuais e dos contextos sociais (nível de desenvolvimento econômico, situação do mercado de trabalho e grau de estratificação sexual) e cultural predominantes.

As mulheres brasileiras entraram no século XXI com níveis educacionais superiores aos dos homens

As mulheres brasileiras entraram no século XXI com níveis educacionais superiores aos dos homens (Beltrão & Alves, 2009), mas nem sempre foi assim. Durante o período colonial as mulheres foram completamente excluídas das poucas escolas existentes. Com a vinda da família real portuguesa ao Brasil, em 1808, e a Independência, em 1822, houve um aumento da oferta educacional, porém, ao sexo feminino cabia apenas a educação primária, com forte conteúdo moral e social, a fim de fortalecer o papel da mulher enquanto mãe e esposa. Já a educação secundária feminina ficava restrita, em grande medida, ao magistério. Na educação superior, as dificuldades de acesso eram mais graves, pois, como já citado neste Módulo, as mulheres foram excluídas dos primeiros cursos de Medicina (1808), Engenharia (1810) e Direito (1827) surgidos no país.

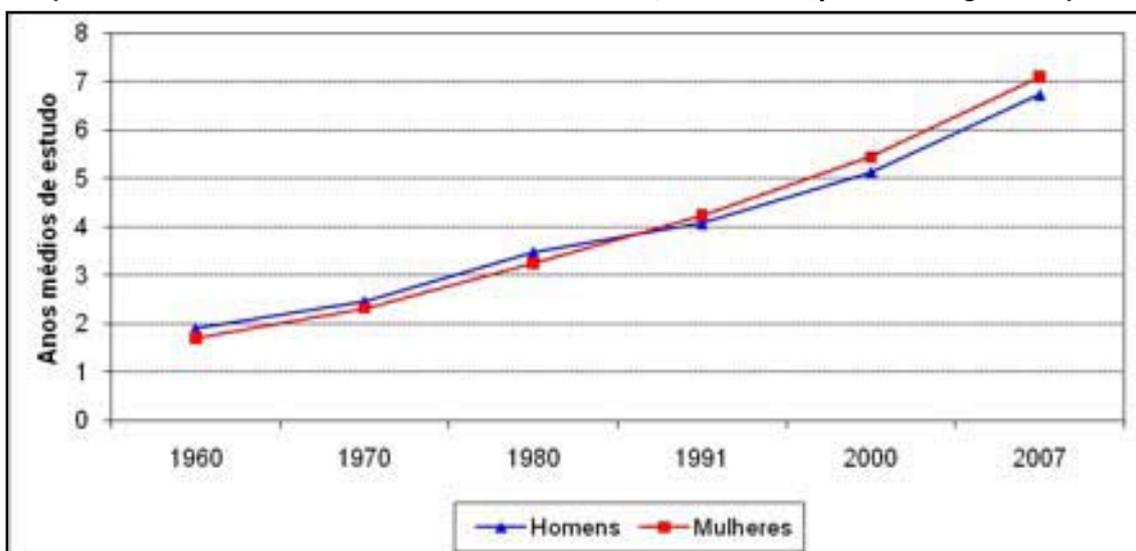
No século XIX teve destaque na luta pela educação feminina a figura pioneira de Nísia Floresta, norterrigandense que, em 1838, criou no Rio de Janeiro o primeiro colégio para moças. Em 1887,

Rita Lobato Velho Lopes, gaúcha, tornou-se a primeira mulher a obter o título de médica no Brasil. A luta pela maior inserção feminina na educação teve suas maiores conquistas ao longo do século XX, quando as mulheres foram ultrapassando gradativamente os homens nos diversos níveis de educação, até reverter o hiato educacional de gênero.

A eliminação das desvantagens educacionais femininas no Brasil foi uma conquista da sociedade. Isto faz parte de uma mudança mundial de redefinição do papel da mulher na sociedade e de enfraquecimento do sistema de dominação masculino.

O Gráfico 4 apresenta o número médio de anos de estudo por sexo, e mostra que as mulheres saíram de uma situação inferior para uma situação de superioridade educacional em relação aos homens entre 1960 e 2007. Em 1960, a escolaridade média era de 1,9 ano para os homens brasileiros e 1,7 ano para as mulheres, passando, em 2000, para 5,4 e 5,1 anos, respectivamente, e chegando a 6,7 anos para os homens e 7,1 anos para as mulheres em 2007.

GRÁFICO 4: REVERSÃO DO HIATO EDUCACIONAL DE GÊNERO (GENDER GAP), BRASIL – 1960-2007



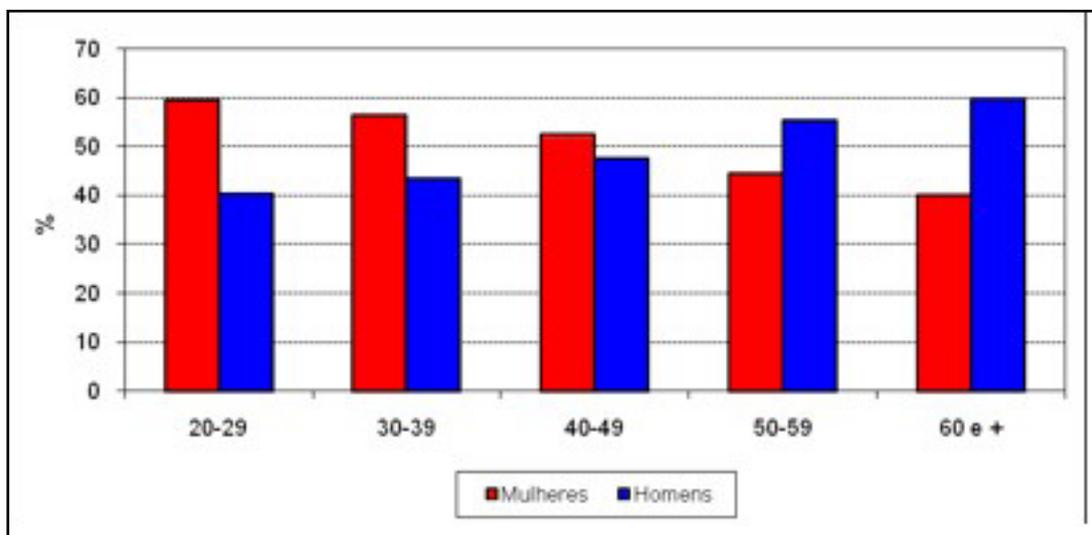
Fonte: IBGE. Censos Demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991 e 2000 e PNAD-2007

Embora a reversão do hiato de gênero para as **coortes** mais jovens tenha ocorrido desde meados do século XX, nos dados agregados, a reversão ocorreu na década de 1980 e, a partir daí, vem se ampliando a favor das mulheres.

A eliminação das desvantagens educacionais femininas no Brasil foi uma conquista da sociedade. Isto faz parte de uma mudança mundial de redefinição do papel da mulher na sociedade e de enfraquecimento do sistema de dominação masculino.

O gráfico 5 mostra a distribuição da população com nível superior de educação, por sexo e grupos etários. Observa-se que no ano 2000, nas faixas de idade até 49 anos, as mulheres eram maioria nos cursos superiores, mas para aquelas acima de 50 anos, os homens com curso superior suplantavam o número de mulheres. Para o grupo etário acima de 60 anos, ou seja, das pessoas nascidas antes de 1940, os homens com curso superior eram quase 60%, contra 40% das mulheres. Ao contrário, para o grupo etário de 20 a 29 anos, eram as mulheres com curso superior que perfaziam 60% do total, enquanto os homens correspondiam a 40%.

GRÁFICO 5: DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO COM NÍVEL SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, POR GRUPOS ETÁRIOS E SEXO, BRASIL – 2000



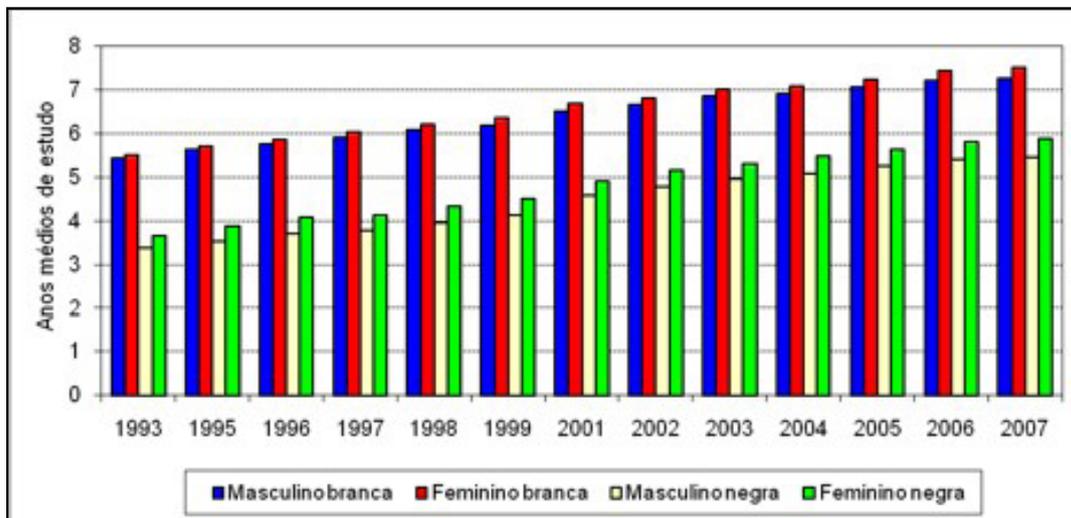
Fonte: IBGE. Censo demográfico de 2000

Diversos/as autores/as (Rosemberg [2001]; Beltrão & Teixeira, 2005), ponderam que, embora tenha havido um avanço feminino na educação, ainda persiste uma bipolarização de sexo nos cursos humanas-exatas, **sendo que as mulheres continuariam concentradas em carreiras consideradas “mais fáceis” ou menos valorizadas socialmente**. Contudo, análises sobre as diferenças geracionais na educação apontam que as mulheres com idades entre 20 e 29 anos já apresentavam, no censo 2000, ganhos significativos nas carreiras consideradas “mais difíceis” e de maior prestígio social (Guedes, 2004).

O gráfico 6 mostra a média de anos de estudo no Brasil, segundo sexo e cor, conforme os dados das PNADs do IBGE de 1993 a 2007 (Pinheiro, 2008). Nota-se que os anos médios de estudo cresceram com maior rapidez no período entre a população feminina.

Nota-se que, embora as desigualdades de gênero tenham diminuído na área da educação, as desigualdades raciais persistem.

GRÁFICO 6: MÉDIA DE ANOS DE ESTUDO DA POPULAÇÃO, SEGUNDO SEXO E COR/RAÇA, BRASIL – 1993-2007



Fonte: Pinheiro (2008), com base nas PNADs do IBGE
 Nota: Anos de estudo com a média de séries concluídas com aprovação

Nota-se que, embora as desigualdades de gênero tenham diminuído na área da educação, as desigualdades raciais persistem. **Destaca-se a desvantagem das mulheres negras em comparação com mulheres e homens brancos e a pior situação do homem negro em relação aos três grupos analisados.** Voltaremos a este tema no próximo módulo, ao analisarmos as desigualdades raciais.

Houve redução no diferencial de anos médios de estudo entre a população branca e a negra: este passou de 56% em 1993 para 31% em 2007.

Embora o hiato de gênero tenha se mantido constante entre 1993 e 1997, há um diferencial a favor das mulheres negras. Na população branca a diferença é menor, mas ampliou-se no período. Houve redução no diferencial de anos médios de estudo entre a população branca e a negra: este passou de 56% em 1993 para 31% em 2007. Tal redução ocorre desde os anos 1990,

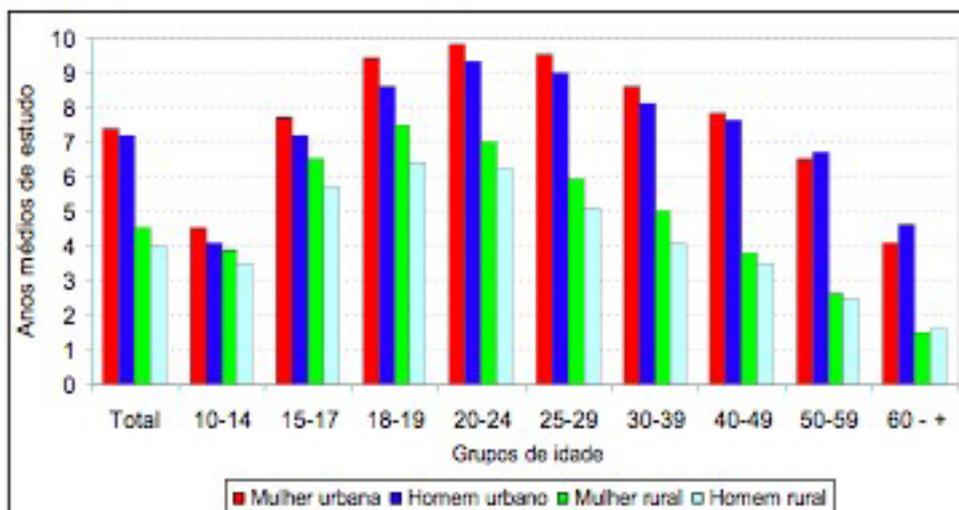
porém, como vimos no Módulo 1, **as mudanças vêm se acelerando em decorrência das políticas de ações afirmativas, entre elas, as cotas nas universidades brasileiras.**

As mulheres também superam os homens nas áreas rurais em relação ao desempenho médio escolar em todos os grupos etários, até os 59 anos de idade (Gráfico 7). Apenas entre os idosos atuais, as mulheres perdem em escolarização para os homens. Os anos médios de estudo da população urbana são bem superiores àqueles da população rural para ambos os sexos, e o grupo etário de 20 a 24 anos da área urbana já possui uma média de quase 10 anos de estudo, o dobro do grupo etário acima de 60 anos. Isto quer dizer que, **ao longo**

A ampliação do acesso à educação de 0 a 6, mais especialmente para as crianças de 0 a 3 (creches), é essencial para facilitar o acesso pleno das mulheres ao mercado de trabalho, aumentar sua renda e, portanto, a autonomia pessoal.

das próximas décadas, haverá uma melhoria do nível médio de estudo da população brasileira pelo efeito da inércia demográfica e do envelhecimento populacional.

GRÁFICO 7: NÚMERO MÉDIO DE ANOS DE ESTUDO DAS PESSOAS COM 10 ANOS DE IDADE OU MAIS, POR SEXO E SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO, BRASIL – 2006



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2006.

O grande desafio para a educação brasileira é ampliar o acesso das crianças à Educação Infantil (creche e pré-escola) e universalizar o ensino até os 17 anos. Esta tarefa pode ser facilitada pela redução em termos absolutos da população nesta faixa etária, fato que tem sido chamado de "***bônus demográfico educacional***" (Soares, 2008a). A ampliação do acesso à educação de 0 a 6, mais especialmente para as crianças de 0 a 3 (creches), é essencial para facilitar o acesso pleno das mulheres ao mercado de trabalho, aumentar sua renda e, portanto, a autonomia pessoal (Sorj et al., 2008). Os dados da PNAD mostram que, em 2007, a matrícula do grupo etário de 10 a 14 anos já estava em 97%, mas daquele de 0 a 4 anos encontrava-se em apenas 25%, e que a taxa de distorção idade-série caiu de 64%, em 1996, para 45%.

O Brasil, portanto, reverteu o hiato de gênero na educação e eliminou o déficit educacional das mulheres em relação aos homens, e este salto pode e deve ser comemorado. Todavia, **não se deve perder de vista os impactos não antecipados da desigualdade invertida que hoje caracteriza o cenário educacional brasileiro**. Não é desejável que os homens tenham níveis educacionais muito inferiores aos das mulheres; busca-se a equidade. Desníveis educacionais entre mulheres e homens são capazes de ter efeitos na capacidade de comunicação e na resolução de conflitos entre os gêneros.

É possível supor que homens menos escolarizados possam se sentir inferiorizados e, sobretudo, recorrer com mais frequência a métodos violentos para equacionar conflitos com suas parceiras.

Uma das explicações utilizadas para a ampliação da escolaridade feminina é o fato de as mulheres necessitarem de maior qualificação para a entrada no mercado de trabalho. Caso este fator seja realmente preponderante, na seção seguinte veremos como os ganhos educacionais das mulheres não se traduzem em melhorias efetivas no mercado de trabalho, no qual, apesar das mudanças positivas, continua a prevalecer um razoável hiato salarial.

GLOSSÁRIO

Bônus demográfico educacional – é composto por dois componentes: o bônus demográfico relativo, em que a população em idade escolar cresce em menor velocidade do que a população total; o bônus absoluto, em que a população em idade escolar de fato está caindo. Em ambos os casos, crescem os recursos potenciais para a educação de cada criança e para os investimentos na qualidade da escola.

Coortes – terminologia para designar grupos etários em uma população analisada.

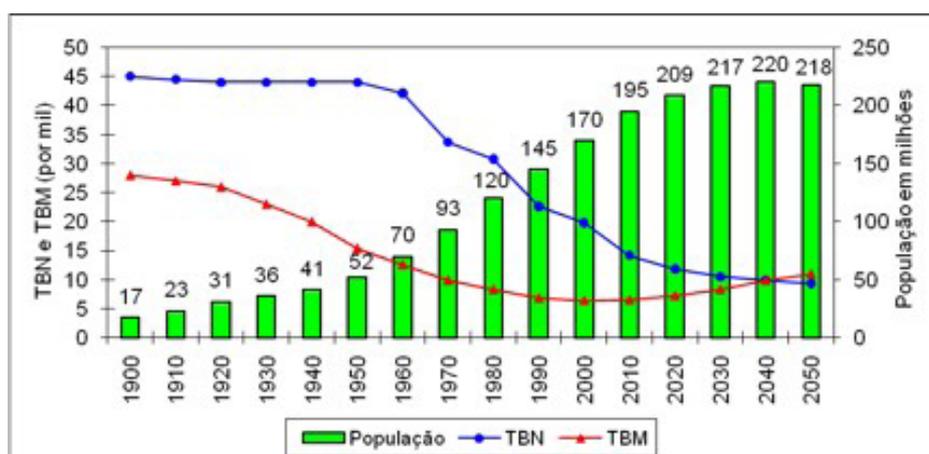
A TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA E AS RELAÇÕES DE GÊNERO

A **transição demográfica** é um fenômeno único na história humana e ocorre, em geral, de forma sincrônica com o desenvolvimento econômico e social. Entende-se aqui o processo de desenvolvimento na acepção expressa por Singer (1977), isto é, desenvolvimento não meramente como um aumento quantitativo da produção de bens e serviços, mas sim como um processo de expansão qualitativa da divisão social do trabalho, com reconfiguração dos espaços territoriais e melhoria do bem-estar da população.

O Gráfico 1 mostra o processo de transição demográfica no Brasil de 1900 a 2050, com base nos dados do IBGE e nas projeções da divisão de população das Nações Unidas. Nota-se que a taxa bruta de mortalidade (TBM) apresenta uma tendência de queda desde 1900, mas acelera o ritmo de redução depois da Segunda Guerra Mundial. A TBM atinge seu ponto mais baixo na primeira década do século XXI, apresenta em seguida uma ligeira tendência de alta decorrente do processo de envelhecimento da população. A taxa bruta de natalidade (TBN) permaneceu constante até meados da década de 1960, quando inicia um processo ininterrupto de queda. Durante o período em que a queda da mortalidade coexiste com a taxa de natalidade constante, acelerou-se o crescimento populacional; após a rápida queda da natalidade, a população permanece crescendo, mas em ritmo cada vez menor. Estima-se que na década de 2040 as duas curvas se invertem, significando o início de um declínio populacional no Brasil.

Em 2008, existiam 5 milhões de mulheres a mais que homens, havendo um equilíbrio entre os sexos até a idade de 20 anos e uma proporção crescente de mulheres nas faixas mais velhas da população.

GRÁFICO 1 – TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA NO BRASIL: 1900-2050



Fonte: IBGE, 2006, e ONU - <http://esa.un.org/unpp> (revisão 2008); visitado em 27/10/2009
Nota: dados de 1910 e 1930 obtidos por interpolação

Assim, a população brasileira passou de pouco mais de 17 milhões em 1900 para 170 milhões no ano 2000, devendo atingir o ápice de 220 milhões de habitantes em 2040. Para 2050 há a previsão de um montante de 218 milhões de habitantes. Em 2008, existiam 5 milhões de mulheres a mais que homens, havendo um equilíbrio entre os sexos até a idade de 20 anos e uma proporção crescente de mulheres nas faixas mais velhas da população.

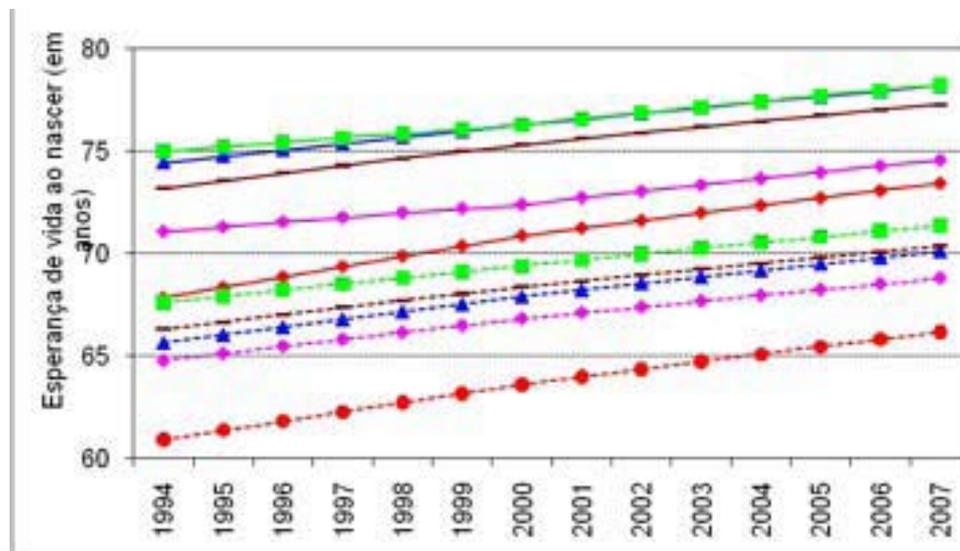
TRANSIÇÃO DA MORTALIDADE NO BRASIL

POR QUE E COMO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS MULHERES TEM IMPACTO NOS INDICADORES ECONÔMICOS?

A redução das taxas de mortalidade e o aumento da esperança de vida são pré-condições para o desenvolvimento econômico e o bem-estar de uma população. A mortalidade precoce interrompe a potencialidade da vida dos indivíduos. A elevada mortalidade infantil é um fardo para a família e a sociedade, especialmente para as mulheres. Toda vida interrompida antes do tempo significa uma subtração não só para o indivíduo, mas para toda a sociedade.

Em meados do século XX, a taxa de mortalidade infantil no Brasil era de 135 óbitos por mil nascimentos. A esperança de vida ao nascer estava em torno de 49 anos para os homens e 52 anos para as mulheres. A diferença era de três anos a favor das mulheres. Nas décadas seguintes, houve uma melhoria nas condições gerais de saúde do país, com redução da mortalidade infantil e aumento da sobrevivência em todas as idades. Como resultado, a esperança de vida ao nascer das mulheres chegou, em 1994, a 72,1 anos e a dos homens a 64,3 anos, atingindo, em 2007, 76,4 e 68,8 anos, respectivamente. O *hiato de gênero* da esperança de vida ao nascer de homens e mulheres tem se reduzido ligeiramente, mas a sobrevida feminina, entre 1994 e 2007, tem se mantido acima de 7 anos durante todo o período (Ministério da Saúde, 2008).

A evolução da esperança de vida segundo as regiões brasileiras, para ambos os sexos, entre 1994 e 2007, está demonstrada no Gráfico 2. Apesar das desigualdades ainda existentes, observa-se uma redução nos diferenciais entre as regiões. Existe um processo de convergência entre a esperança de vida das regiões mais desenvolvidas e as menos desenvolvidas, embora o Nordeste esteja bem abaixo das demais.

GRÁFICO 2: ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER, POR SEXO, SEGUNDO REGIÕES BRASILEIRAS: 1994-2007

Fonte: Ministério da Saúde/Datasus. IDB 2009

A região Norte segue a média nacional e as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul apresentam as médias mais elevadas, sendo que esta última mantém a dianteira por todo o período. As mulheres do Nordeste, em 2007, mesmo estando com índices mais baixos que as demais mulheres do país, tinham esperança de vida maior do que a dos homens de todas as regiões do Brasil. **O hiato de gênero** da esperança de vida ao nascer permaneceu acima de sete anos a favor das mulheres em todas as regiões. Ele **pode ser explicado pela maior longevidade feminina e pela sobremortalidade masculina por causas externas, na faixa de 15 a 30 anos**, pois os homens jovens possuem taxas bem mais elevadas de **MORTALIDADE** por homicídios e acidentes de trânsito.

Esse cenário relativo à esperança de vida, favorável às mulheres, não deve ofuscar a persistência de níveis inaceitáveis de mortalidade materna, cujas causas estão, sobretudo, relacionadas à má qualidade da assistência obstétrica e ao aborto clandestino e inseguro.

MORTALIDADE DE JOVENS

De acordo com o “Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros 2008”, homicídios representam um fator importante de causa de morte entre os jovens. A cidade do Rio de Janeiro concentrou o maior número absoluto de morte de jovens por causas violentas. No ano de 2006 houve o óbito de 879 jovens. A maior taxa de homicídios de jovens, porém, está em Foz do Iguaçu (PR): 234,8 mortes por 100 mil habitantes. Recife aparece logo atrás, com 214,3. Outro fator apontado pela pesquisa de morte entre os jovens são os acidentes de moto. No período compreendido entre 2002 e 2006, o número de motociclistas mortos em acidentes de trânsito subiu 83%: foram 6.829 mortos em 2006. Para acessar o Mapa completo, ver http://www.estadao.com.br/especiais/2009/11/mapa_violencia_2008.pdf Acesso em 26/03/2010.uvas

A morte materna é um importante indicador para avaliar as condições socioeconômicas gerais, bem como a qualidade da assistência à saúde das mulheres

A morte materna é um importante indicador para avaliar as condições socioeconômicas gerais, bem como a qualidade da assistência à saúde das mulheres (Berquó & Cunha 2000; Aquino, 1999; Perpétuo, Wong & Ribeiro, 2006; Martins, 2004; Gomes, 2002). Esses óbitos estão diretamente relacionados a circunstâncias de vida e sanitárias intimamente associadas a construções socioculturais sedimentadas em relação ao lugar e ao papel das mulheres como mães. Entre outros aspectos, os dados disponíveis sobre morte materna informam que há uma correlação importante entre sua incidência e a falta de autonomia reprodutiva das mulheres no que diz respeito à contracepção e, mais especialmente, ao aborto inseguro.

Observa-se, desde o início da atual década, uma franca estabilidade nas taxas de mortalidade, como pode ser observado na tabela abaixo que apresenta os dados para o Brasil e as regiões com maior grau de cobertura do SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade e SINASC – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos.

NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS POR 100.000 NASCIDOS VIVOS, BRASIL E REGIÕES, 2001-2006

Brasil e regiões	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Brasil	70,9	75,9	73	76,1	74,7	77,2
Região Sudeste	47,6	49	43,2	45,5	43,4	50,7
Região Sul	52,7	57,6	51,6	59	55,1	56,7
Região Centro-Oeste	54,1	59,5	48	63,1	55	63,8

Fonte: MS/SVS, SINASC/SIM, IDB DATASUS, 2008

Há diferenciais importantes nas taxas de morte materna quando os dados disponíveis são desagregados por cor/raça (Martins, 2004). O cálculo da razão de mortalidade materna para as capitais brasileiras com base no critério de raça/cor foi: brancas, 48,73/100 mil; negras 72,61/100 mil; pardas 65,07/100 mil; e total 56,04/100 mil.

Assim, no Brasil, onde tendências positivas em favor das mulheres são observadas nos dados agregados sobre esperança de vida, a morte materna é um sintoma forte de problemas de gênero que persistem. Adicionalmente, se considerarmos que mais de 90% dos partos ocorrem em ambiente hospitalar e que mais de 60% das mortes maternas têm lugar em hospitais, **o coeficiente de morte materna constitui um indicador de grande sensibilidade para medir a qualidade da atenção pré-natal e obstétrica.**

Uma combinação perversa existe entre relações de gênero arcaicas e desrespeito pelas mulheres nos serviços de saúde. Mesmo nos dias atuais, a atenção à saúde maternal, em particular a assistência obstétrica, é vista e implementada nas piores condições, entre outras razões, porque é um procedimento do SUS que paga menos. Além disso, a morte maternal continua sendo percebida pela sociedade e o setor saúde como um evento inevitável (Lago, 2008).

TRANSIÇÃO DA FECUNDIDADE NO BRASIL

QUAIS FATORES TÊM CONTRIBUÍDO PARA A QUEDA DA FECUNDIDADE NO PAÍS?
ESTA TRANSIÇÃO ESTÁ OCORRENDO NAS DIFERENTES CLASSES SOCIAIS E ECONÔMICAS?
COMO AS POLÍTICAS FOCALIZADAS EM GÊNERO E RAÇA TÊM CONTRIBUÍDO PARA ESTE RESULTADO?

A transição da fecundidade representa uma das maiores mudanças de atitude no comportamento de massa de todos os tempos, especialmente quando se considera que a redução do número médio de filhos/as ocorreu em um quadro de expansão do tempo de sobrevivência e de melhoria da qualidade de vida. A queda da fecundidade ocorreu no Brasil em um quadro de profundas transformações econômicas, sociais e institucionais que aconteceram no país durante a segunda metade do século XX. Este fenômeno foi objeto de debates acirrados no campo demográfico brasileiro entre os anos 1970 e 1980. Um importante estudo de Vilmar Faria (1989) analisa como, num contexto de rápida industrialização e urbanização, quatro políticas estratégicas implementadas durante o regime militar tiveram efeitos não previstos sobre os níveis de fecundidade: a) a unificação e a expansão do regime de previdência social; b) a expansão dos serviços de saúde, que implicou a medicalização das práticas reprodutivas; c) as políticas de estímulo ao crédito pessoal; e d) a política de telecomunicações, em especial o acesso à televisão, que disseminou amplamente um modelo de família nuclear, com poucos filhos/as e organizada ao redor do consumo.

As evidências apontam para uma correlação positiva entre a menor fecundidade e os maiores níveis de escolaridade e de inserção da mulher na população economicamente ativa.

Existem inúmeros estudos tratando da relação entre a queda da fecundidade e a autonomia feminina no processo de desenvolvimento econômico e social. As evidências apontam para uma correlação positiva entre a menor fecundidade e os maiores níveis de escolaridade e de inserção da mulher na população economicamente ativa. **De fato, a transição da fecundidade no Brasil aconteceu de maneira sincrônica com a maior presença feminina no mundo da educação e do trabalho extradoméstico.**

Em 1960, a **Taxa de Fecundidade Total (TFT)** era de 6,3 filhos/as por mulher no Brasil, caindo para 5,8 filhos/as em 1970, para 2,7 filhos/as em 1991 e para 2,35 filhos/as no ano 2000. A transição da fecundidade aconteceu em todas as regiões, embora em diferentes ritmos. Em 1960, a região Norte apresentava a maior taxa de fecundidade (8,6 filhos/as), enquanto a região Sul apontava a menor (5,9 filhos/as).

A partir de 1970, a região Sudeste tomou a dianteira do processo de declínio e atingiu o nível de reposição (2,1 filhos/as) no ano de 2000, seguida de perto pelas regiões Sul e Centro-Oeste. As regiões Norte e Nordeste permaneceram com as maiores TFT, mas também apresentaram as maiores quedas nos últimos 30 anos. **Em 2005 a taxa de fecundidade chegou a 2,1 filhos/as por mulher, que é considerado o nível de reposição populacional.** Os últimos dados indicam que a fecundidade das mulheres brasileiras está entre 1,8 e 1,9 filhos/as por mulher segundo, respectivamente, a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS-2006) e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-2008).

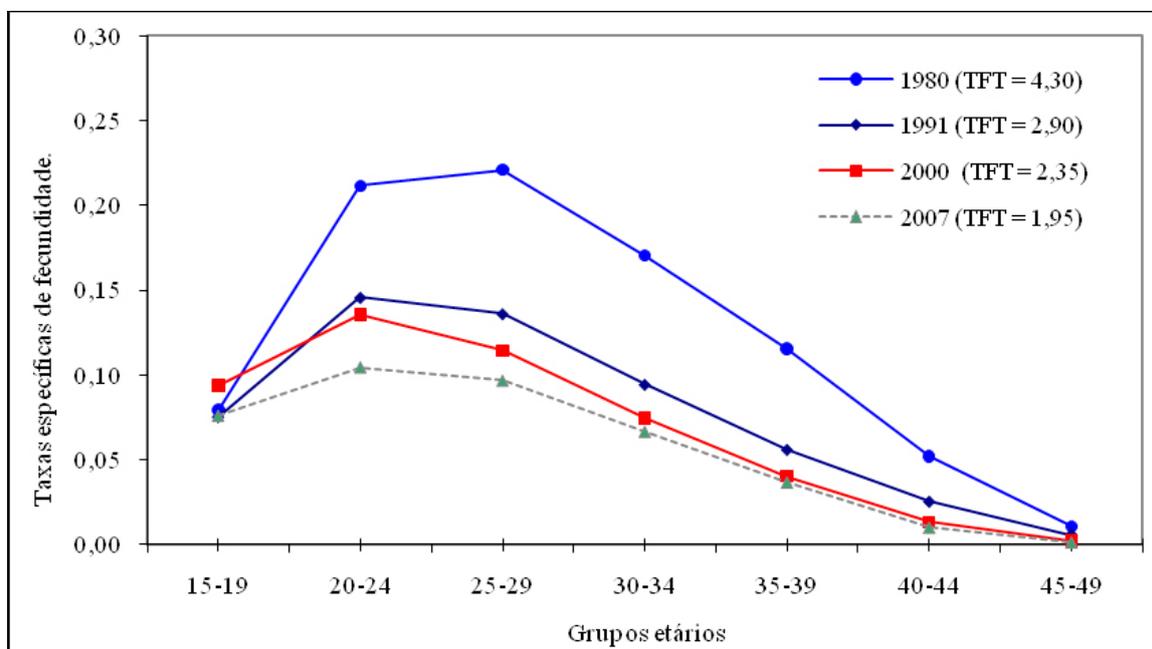
Em 2005 a taxa de fecundidade chegou a 2,1 filhos/as por mulher, que é considerado o nível de reposição populacional. Os últimos dados indicam que a fecundidade das mulheres brasileiras está entre 1,8 e 1,9 filhos/as por mulher

Embora o Brasil já apresente taxas abaixo do nível de reposição, existe uma expectativa de que a fecundidade continue caindo, pois o tamanho das famílias apresenta uma tendência de queda na medida em que crescem a urbanização, os níveis de escolaridade, a inserção da mulher no mercado de trabalho, o aumento do grau de formalidade do emprego, a cobertura da previdência, os níveis de renda, a melhoria nas condições de habitação e saneamento etc.

Embora o Brasil já apresente taxas abaixo do nível de reposição, existe uma expectativa de que a fecundidade continue caindo, pois o tamanho das famílias apresenta uma tendência de queda na medida em que crescem a urbanização, os níveis de escolaridade, a inserção da mulher no mercado de trabalho, o aumento do grau de formalidade do emprego, a cobertura da previdência, os níveis de renda, a melhoria nas condições de habitação e saneamento etc.

Ao contrário da Europa que apresentou uma queda da fecundidade em função do adiamento do casamento e da idade da primeira gravidez, no Brasil a limitação do número de filhos/as aconteceu nas idades superiores do ciclo de vida reprodutivo. O gráfico 3 apresenta as taxas específicas de fecundidade e mostra que, em 1980, além do nível mais elevado, o padrão da curva de fecundidade apresentava seu vértice ou sua cúspide no grupo etário 25-29 anos. Já em 1991, a queda do nível de fecundidade foi acompanhada por uma mudança do padrão e a cúspide passou para o grupo etário 20-24 anos. Em 2000 as taxas específicas caíram em todas as idades, com exceção do grupo etário 15-19 anos que, inclusive, apresentou um ligeiro aumento. O crescimento da gravidez entre adolescentes e jovens tem sido objeto de muita polêmica no país. Contudo, os dados de 2007 mostram que as tendências de queda se generalizaram até mesmo para o grupo 15-19 anos. Comparando com a Europa, que tem um padrão de fecundidade com cúspide no grupo 25-34 anos, o Brasil, assim como a maioria dos países da América Latina, possui um padrão de fecundidade rejuvenescido.

GRÁFICO 3: TAXAS ESPECÍFICAS DE FECUNDIDADE, BRASIL – 1980-2007



Fonte: IBGE, Censos demográficos de 1980, 1991 e 2000 e PNAD-2007

Feministas e pesquisadores/as comprometidos/as com a autonomia e os direitos das mulheres que analisaram a transição demográfica brasileira (Barroso, 1984; Corrêa, 1983; Corrêa & Reichmann, 1994; Alves, 1994) adicionam às análises estruturais da transição um novo elemento: o movimento subjetivo e coletivo das próprias mulheres no sentido de buscar acesso a métodos anticoncepcionais.

A procura por meios anticoncepcionais por parte das mulheres brasileiras teve lugar sem nenhum apoio do Estado, pois até 1984 o Estado brasileiro relutou em incluir o acesso à anticoncepção na pauta das políticas de saúde. Esta recusa foi superada com a criação do Programa de Assistência Integral de Saúde da Mulher (PAISM) em 1984 e com a adoção do parágrafo 7º do artigo 226 da Constituição de 1988:

Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

Contudo, quando se analisa o ritmo da queda da fecundidade nos anos 1970, a adoção de uma política pública de anticoncepção foi tardia. A transição demográfica se fez com custos de saúde para as mulheres. A implementação da política de saúde da mulher, após 1984, esteve sujeita a muitos altos e baixos e só bem recentemente se identifica uma melhor resposta do SUS às necessidades

A rebelião das mulheres no plano micro das relações pessoais familiares e comunitárias (para conseguir meios de regulação da fecundidade) é responsável pelo aceleração do ritmo da transição.

anticonceptivas da população brasileira (Correa, Arilha & Piola, 1999; Berquó & Cavenaghi, 2002).
A rebelião das mulheres no plano micro das relações pessoais familiares e comunitárias (para conseguir meios de regulação da fecundidade) é responsável pelo aceleração do ritmo da transição. Sem ela, o país não estaria experimentando a atual "***janela de oportunidade demográfica***".

GLOSSÁRIO

Hiato de gênero – diferença entre homens e mulheres que decorre de condições sociais.

Taxa de Fecundidade Total (TFT) – corresponde ao número médio de filhos/as nascidos vivos, tidos por uma mulher ao final do seu período reprodutivo (49 anos), na população residente, em determinado espaço geográfico e num ano considerado. É estimada a partir de informações retrospectivas, obtidas em censos e inquéritos demográficos. É um indicador determinante da dinâmica demográfica para avaliar tendências, realizar estudos comparativos, subsidiar planejamento e gestão de políticas públicas.

Janela de oportunidade demográfica – momento em que, na evolução do tamanho de uma população, o número de pessoas em idade produtiva é maior do que aqueles que estão em fase de dependência.

Nível de reposição populacional – este termo refere-se ao número médio de filhos/as que uma mulher deve ter para o casal (homem e mulher) que deu origem aos filhos vivos seja repostos na geração seguinte.

Transição demográfica – o fenômeno da transição demográfica ocorre com a passagem de altos a baixos níveis de mortalidade e natalidade, como fruto dos avanços científicos, tecnológicos e culturais, juntamente com as mudanças nas relações intergeracionais e entre homens e mulheres na família e na sociedade.

DESENVOLVIMENTO E REDUÇÃO DA POBREZA

A DESIGUALDADE É CONSEQUÊNCIA DA POBREZA?

SOMOS UM PAÍS POBRE OU UM PAÍS DESIGUAL?

É POSSÍVEL DESENVOLVIMENTO SEM DESIGUALDADES?

QUAIS AS POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES ECONÔMICAS?

VOCÊ OBSERVA O IMPACTO DESTAS POLÍTICAS EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO?

DE QUE FORMA?

PRIORIZAR AS MULHERES NOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA É UMA BOA ESTRATÉGIA PARA SE REDUZIREM AS DESIGUALDADES? POR QUÊ?

COMO ESTAS POLÍTICAS PODERIAM SER APRIMORADAS PARA A REDUÇÃO EFETIVA DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA?

O Brasil viveu grandes transformações econômicas, sociais e demográficas no século XX. O processo de desenvolvimento foi marcado pela passagem de uma economia primário-exportadora, assentada em bases agrárias e rurais, para uma economia urbana com predominância dos setores industrial e de serviços. O país passou pelos fenômenos da transição demográfica e da transição urbana, por melhorias nos indicadores sociais e por fortalecimento das instituições democráticas e da sociedade civil. Contudo, o desenvolvimento brasileiro aconteceu com aumento da concentração da riqueza e com exclusão social, e só recentemente se inverteram parcialmente os sinais das desigualdades regionais, de classe, de gênero, de raça e geração.

o desenvolvimento brasileiro aconteceu com aumento da concentração da riqueza e com exclusão social, e só recentemente se inverteram parcialmente os sinais das desigualdades regionais, de classe, de gênero, de raça e geração.

O Brasil foi um dos países do mundo que mais cresceram no século XX em termos populacionais e econômicos. A população brasileira passou de pouco mais de 17 milhões de habitantes, em 1900, para 170 milhões de habitantes no ano 2000 (cresceu 10 vezes em 100 anos). Este alto crescimento demográfico não impediu o crescimento econômico, pois o Produto Interno Bruto (PIB) do país aumentou cerca de 127 vezes em 100 anos, propiciando uma ampliação da renda per capita de 12,7 vezes no período. O pior desempenho econômico ocorreu nas duas últimas décadas do século, exatamente quando a redução do ritmo de crescimento da população e o início de uma estrutura etária mais favorável, em tese, possibilitariam impulsionar o crescimento econômico e o bem-estar dos/das cidadãos/ãs.

O declínio da renda per capita nos anos de 1980 fez com que o período fosse conhecido como a “**década perdida**”. Nos dez anos seguintes houve uma melhoria no crescimento da renda per capita em relação à década anterior. Porém, esta melhoria (crescimento de 1,3% ao ano na década de 1990) simplesmente alcançou a metade do crescimento médio da renda per capita do século como

um todo (que foi de 2,6% ao ano), ficando abaixo de todas as demais décadas que apresentaram desempenho positivo. Evidentemente, houve um agravamento das condições de pobreza no país nesse período de baixo crescimento econômico.

A permanência de altos percentuais de pobreza entre a população brasileira evidencia que o processo de desenvolvimento econômico brasileiro não foi capaz de universalizar seus benefícios, especialmente quando consideramos os recortes de classe, gênero e raça. Entretanto, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, do IBGE, mostram que o percentual de pessoas com renda domiciliar per capita igual ou inferior à linha da pobreza (metade do salário mínimo), que vinha se mantendo constante em torno de 40% até 1993, caiu para cerca de 35% entre 1995 e 2003, e chegou próximo de 20% em 2008, isto é, o percentual de pobres no Brasil reduziu-se pela metade em 15 anos, sendo que a redução foi mais acentuada entre mulheres, negros e idosos.

o percentual de pobres no Brasil reduziu-se pela metade em 15 anos, sendo que a redução foi mais acentuada entre mulheres, negros e idosos.

De fato, houve uma conjugação de forças entre 2004-2008 (período chamado de “quinquênio virtuoso”) que possibilitou o crescimento econômico, com redução das desigualdades de renda e respeito às normas do Estado de Direito. Numa situação de baixa ***razão de dependência demográfica***, o Brasil foi capaz de aproveitar uma onda de crescimento da economia internacional e acelerar o ritmo interno de geração de emprego e aumento das taxas de atividade (Alves, 2009). **É importante ressaltar que foram as mulheres que apresentaram as maiores taxas de inserção na população economicamente ativa (PEA).**

Do ponto de vista das políticas públicas contribuíram para a recente redução da pobreza no Brasil os efeitos de investimentos realizados em três áreas estratégicas: a) valorização do salário mínimo; b) aumento da cobertura da assistência social via Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social/Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/LOAS); e c) ampliação substantiva das políticas de transferência de renda. Vejamos cada uma:

a) Valorização do salário mínimo

Em função da mobilização das Centrais Sindicais de Trabalhadores e de Associações de Aposentados, o governo se comprometeu a promover reajustes do salário mínimo (SM) nominal acima da inflação, repassando o percentual de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) como ganho real do SM, além de antecipar a data base do reajuste. Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2008) o salário mínimo corresponde ao ganho de cerca de 45 milhões de pessoas, em torno de 25 milhões de trabalhadores/as formais e informais e de 18 milhões de aposentados/as, pensionistas e beneficiários/as da assistência social. Entre abril de 2002 e fevereiro de 2009 houve um aumento real de 44,9% no valor do salário mínimo, beneficiando os estratos mais pobres da população brasileira.

b) Aumento da cobertura da assistência social via BPC/LOAS

O crescimento da cobertura e o aumento do valor dos benefícios da seguridade social têm tido um papel cada vez mais destacado no sistema de proteção social no país, especialmente para a população idosa e para as pessoas portadoras de deficiência. O principal benefício da assistência social brasileira é o BPC – Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social, que foi definido na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e não tem caráter contributivo. O número de beneficiários do BPC no Brasil passou de 1,3 milhões para 2,9 milhões entre 2001 e 2008, sendo que o número de pessoas com deficiência cresceu 74% e o número de idosos, 204% no período. Os recursos destinados às pessoas com deficiência saltaram de 1,7 bilhão em 2001 para 7,1 bilhões em 2008 (crescimento de 300%), enquanto os recursos destinados aos idosos evoluíram de 927 milhões para 6,7 bilhões no mesmo período (crescimento de 620%). No total, os recursos investidos no BPC/LOAS passaram de 2,7 bilhões para 13,8 bilhões, representando um crescimento de 410% entre 2001 e 2008 (MDS, 2009).

c) Aumento das transferências de renda, com especial ênfase para o Programa Bolsa Família (PBF)

Ao contrário do BPC/LOAS, que beneficia as pessoas idosas e com deficiência, o Programa Bolsa Família (PBF) favorece preferencialmente as famílias com filhos/as até 17 anos. Contudo, o valor do benefício é bem menor do que o do BPC e os reajustes não seguem o aumento do salário mínimo. Em 2003, ano da unificação dos diversos programas anteriores de transferência de renda, foram beneficiadas 3,6 milhões de famílias. Este número passou para 11 milhões em 2008, devendo ultrapassar 12 milhões em 2009.

O benefício médio mensal do PBF, em 2008, foi de R\$ 80, o que representava cerca de 20% do valor do salário mínimo do ano (R\$ 415). O montante total de recursos transferidos passou de R\$ 687 milhões em 2002 para R\$ 3,6 bilhões em 2003, e deve ultrapassar R\$ 12 bilhões em 2009. O crescimento do número de famílias beneficiadas foi de 240% e o aumento dos recursos aplicados foi de 1.700% entre 2003 e 2009.

GÊNERO NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Estas três políticas públicas (expansão da cobertura da assistência social, valorização do salário mínimo e Bolsa Família) tiveram um impacto positivo na redução da pobreza em termos de classe, gênero, raça e geração, isto é, favoreceram pobres, mulheres, negros e idosos (Cedeplar, 2007; Ibase, 2008; Rocha, 2008). Também tiveram um impacto regional, pois a prioridade é para as regiões mais pobres do país, que recebem, proporcionalmente, maiores recursos decorrentes do aumento do salário mínimo, do BPC/LOAS e do Programa Bolsa Família.

Estas três políticas públicas (expansão da cobertura da assistência social, valorização do salário mínimo e Bolsa Família) tiveram um impacto positivo na redução da pobreza em termos de classe, gênero, raça e geração

O Programa Bolsa Família teve resultado visível nas relações de gênero ao beneficiar preferencialmente as mulheres como as responsáveis pelo domicílio (em famílias monoparentais femininas) ou na condição de cônjuge. Segundo Cunha (2007):

Ao optar pela mulher como responsável por receber o benefício, o Bolsa Família se transformou num importante instrumento de autonomia e "empoderamento" das mulheres. Esse gesto simples representa independência, autonomia e cidadania para muitas delas.

A emancipação feminina depende da posição da mulher dentro da família e da relação da família com as demais instituições da sociedade:

Contudo, privilegiar a mãe ou a filha como titular do benefício, ao invés de promover a autonomia feminina, pode fortalecer o papel tradicional da mulher como dona de casa e cuidadora do lar, reforçando o modelo de assistência que tem na família a principal responsabilidade pelo combate à pobreza (Arriagada & Mathivet, 2007). O fato de as mulheres terem preferência na titularidade do benefício do PBF não garante automaticamente maior autonomia. A emancipação feminina depende da posição da mulher dentro da família e da relação da família com as demais instituições da sociedade: relações com o mercado de trabalho e com o grau de cobertura das políticas públicas nas áreas de educação, saúde e previdência afetam as transferências intergeracionais. Em estudo com a população cadastrada no CadÚnico, em Recife, demonstra-se que:

titularidade do benefício do PBF não garante automaticamente maior autonomia. A emancipação feminina depende da posição da mulher dentro da família e da relação da família com as demais instituições da sociedade: relações com o mercado de trabalho e com o grau de cobertura das políticas públicas nas áreas de educação, saúde e previdência afetam as transferências intergeracionais. Em estudo com a população cadastrada no CadÚnico, em Recife, demonstra-se que:

Para reduzir a pobreza e a extrema pobreza (indigência) é preciso se avançar com o sistema de proteção social, garantindo maior mercantilização da força de trabalho e maior presença do Estado nas políticas públicas de saúde, educação e previdência visando à redução dos encargos familiares (desfamiliarização), em especial, reduzindo o peso imposto sobre os ombros femininos no que diz respeito aos cuidados intergeracionais e nos afazeres domésticos (Alves & Cavenaghi, 2009: 16).

A consolidação das transferências de renda às famílias pobres no sistema de proteção social brasileiro apresenta um padrão que pode ser caracterizado como "familismo explícito" (Bartholo, 2009: 134). Em geral, nas garantias e nos direitos trabalhistas, o foco está claramente na figura feminina e na fase de aleitamento materno. As normas impeditivas da discriminação da mulher no mercado de trabalho não foram acompanhadas de perspectivas mais equitativas sobre a divisão sexual do trabalho doméstico e a inserção produtiva de ambos os sexos. Segundo a autora, esse "traço histórico" das políticas sociais brasileiras também pode ser identificado no PBF, isto é, **há reforço do papel familiar-doméstico das mulheres, ao invés de sua inserção produtiva.**

Vale dizer, contudo, que tais vieses não são específicos da política brasileira de transferência de renda. Bathiyani e Corrêa (2009), que examinaram as interseções e as disjunções entre reforma de saúde, políticas de saúde sexual e reprodutiva e programas de transferência de renda em cinco países latino-americanos – Argentina, Brasil, Chile, México e Uruguai – concluem que:

No caso dos programas de transferência de renda, a escolha das mulheres como beneficiárias teve impactos imediatos em termos de fazer com que elas superassem o patamar da pobreza extrema, permitindo aos domicílios níveis mais altos de consumo.

Porém, esses programas como estão desenhados não incluem medidas voltadas para alterar a divisão sexual do trabalho e os vieses de gênero que eles implicam. De fato, eles instrumentalizam as construções sociais de gênero sedimentadas na cultura que confinam as mulheres ao papel de mães e cuidadoras, transformando-as em gerentes da pobreza no nível domiciliar. Embora as conexões entre os programas de transferência de renda e educação das crianças pareçam ter efeito positivo, não houve a expansão necessária de creches e os programas não incluem mecanismos sistemáticos que favoreçam o engajamento dessas mulheres no mercado de trabalho de modo a assegurar a melhoria de sua renda pessoal. Os vínculos com intervenções de saúde são, de maneira geral, débeis, e na maioria dos casos não garantem acesso à atenção integral à saúde sexual e reprodutiva que responda a suas demandas pessoais de saúde (e não apenas das crianças). Essa tendência é inconsistente com as recomendações de promoção da igualdade de gênero, empoderamento das mulheres, autonomia sexual e reprodutiva e direitos humanos das mulheres, num sentido mais amplo, tal como acordadas nas conferências da ONU dos anos 1990, e aceitas, sem reservas, pelos cinco países examinados neste artigo (Batthiany & Corrêa, 2009: 175).

GLOSSÁRIO

População Economicamente Ativa – PEA – é composta pelas pessoas de 10 a 65 anos de idade que foram classificadas como ocupadas ou desocupadas na semana de referência da pesquisa. Compreende o potencial de mão-de-obra com que pode contar o setor produtivo, isto é, a população ocupada e a população desocupada. A população ocupada é composta pelas pessoas que trabalham, incluindo empregados, por conta própria, empregadores e não-remunerados (aprendiz, estagiário). A população desocupada corresponde às pessoas que não estão trabalhando, mas procuram por emprego. Ver mais em www.ibge.org.br

Razão de dependência demográfica – razão entre o grupo etário da população definido como economicamente dependente (menores de 15 anos e os de 65 anos e mais de idade) e o grupo em idade potencialmente produtiva (entre 15 e 59 anos de idade). A razão de dependência geralmente é apresentada em termos percentuais por meio da seguinte fórmula = $(\text{Pop 0-14} + \text{Pop 65 e mais} / \text{Pop 15-64}) * 100$.

POPULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES DE GÊNERO

A relação entre população e desenvolvimento tornou-se objeto de estudo a partir da Revolução Industrial, ocorrida na Europa em fins do século XVIII. A preocupação dos economistas interessados no tema, de modo geral, era garantir a acumulação de capital, com níveis adequados de emprego e salário (além da competitividade externa da economia) para o crescimento da produção. As questões de gênero, meio ambiente, equidade e bem-estar não tinham destaque nas correntes dominantes do pensamento econômico.

Contudo, pensadores iluministas como **William Godwin** (1756-1836) e o Marquês de Condorcet (1743-1794) concebiam o desenvolvimento econômico a partir da ótica da justiça social e da igualdade econômica. Godwin (1793) defendia o progresso científico e tecnológico com a contribuição equitativa de homens e mulheres para o bem público e para uma sociedade baseada na cultura e no lazer. Ele fazia uma crítica radical das formas patriarcais do matrimônio e defendia relações afetivas e amorosas livres, assim como a convivência igualitária entre os sexos.

O **MARQUÊS DE CONDORCET** – matemático e filósofo – teve atuação destacada nos primeiros anos da Revolução Francesa, inclusive fazendo a defesa do voto feminino no nascedouro da República. Condorcet defendia um sistema internacional mais justo entre as nações, além de combater todos os tipos de guerras. Em relação à igualdade de gênero, ele escreveu:

Entre os progressos do espírito humano, os mais importantes para a felicidade geral, devemos contar a destruição integral dos preconceitos que estabeleceram entre os dois sexos [...] Essa desigualdade só teve por origem o abuso da força, e foi em vão que depois se tentou desculpá-la por sofismas (Condorcet, 1993: 195).

O exemplo destes dois pensadores iluministas mostra que a articulação teórica entre população, desenvolvimento e as questões de gênero é bastante antiga. Contudo, a grande maioria dos autores clássicos da ortodoxia econômica dos séculos XIX e XX ignorou as contribuições pioneiras de Godwin e Condorcet na área de gênero. Só recentemente, em especial depois do Ano Internacional da Mulher, em 1975, as questões de gênero voltaram a fazer parte da pauta que discute população e desenvolvimento. Neste sentido, a **Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD)**, ocorrida na cidade do Cairo em 1994, foi um marco na defesa da equidade entre homens e mulheres em uma perspectiva de direitos e de desenvolvimento humano sustentável.

Cabe aqui mencionar que **AMARTYA SEN**, cujos trabalhos são uma contribuição inequívoca para a reconceitualização do desenvolvimento, em 1995, imediatamente após a CIPD, publicou um texto sobre população e desenvolvimento que resgata tanto a visão otimista de Condorcet sobre crescimento demográfico, quanto sua ênfase na igualdade entre homens e mulheres como um dos determinantes fundamentais para impulsionar o equilíbrio entre população e produção econômica (Sen, 1995).

MARQUÊS DE CONDORCET (1743-1794)

matemático e filósofo, foi eleito em 1781 para a Assembleia Nacional, onde redigiu um projeto para a instrução pública e um esboço de Constituição, não adotados, mas que se tornaram modelos para democracias do futuro. Em 1794 escreveu *Esboço de um quadro histórico dos progressos do espírito humano* e logo depois foi preso, tendo morrido de forma misteriosa. Para Condorcet, educação era uma questão política, por isso deveria ser para todos/as e possibilitar o desenvolvimento de talentos individuais. O ensino deveria ser laico. Foi um dos pioneiros na defesa de um ensino igual para homens e mulheres e também do voto feminino, que a maioria dos revolucionários não aceitava. Em discursos e escritos, argumentava contra a discriminação de protestantes e judeus e pregava o fim da escravidão e o direito de cidadania dos negros.

A equidade de gênero é considerada pelo Fundo de População das Nações Unidas um direito humano, sendo o empoderamento das mulheres ferramenta indispensável para promover o desenvolvimento e a redução da pobreza. Mulheres com maiores níveis de educação e participação no mercado de trabalho estão, em geral, mais capacitadas para contribuir para a saúde e a produtividade de suas famílias e localidades, criando melhores perspectivas para as novas gerações. A importância da igualdade de gênero é evidenciada pela sua inclusão como um dos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). A igualdade de gênero é reconhecida como a chave para se alcançar os outros sete objetivos (UNFPA, 2009).

AMARTYA SEN (1933)

é um economista indiano ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998 por suas contribuições para a teoria de decisão social e do Estado do Bem-Estar Social. Foi um dos fundadores do Instituto Mundial de Pesquisa em Economia do Desenvolvimento – Universidade da ONU. Foi professor na London School, Cambridge, Oxford e Harvard. Sua grande contribuição foi a reconceitualização do desenvolvimento, ao mostrar que o desenvolvimento de um país está essencialmente ligado às oportunidades que ele oferece à população de fazer escolhas e exercer sua cidadania. Isto vai além da garantia dos direitos sociais básicos, como saúde e educação, mas engloba segurança, liberdade, habitação e cultura.

Por efeito dos debates sobre desenvolvimento que se desenrolaram desde os anos 1980, organismos internacionais, como o ***Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)***, o Banco Mundial e, mais recentemente, o Fórum Econômico Mundial têm buscado avaliar as desigualdades entre homens e mulheres no desenvolvimento, incorporando indicadores de equidade e de empoderamento de gênero, tais como o ***Índice de Desenvolvimento Ajustado ao Gênero (IDG)***, a ***Medida de Empoderamento de Gênero (MEG)*** e o Índice Global de Desigualdade de Gênero (IGDG). Além dos Relatórios Anuais de Desenvolvimento Humano que desde 1995 incluem o IDG e a MEG em suas tabelas estatísticas, é importante fazer referência ao relatório sobre gênero e desenvolvimento publicado pelo ***Banco Mundial***, “Engendering Development” (Banco Mundial, 1998) que foi amplamente traduzido e disseminado (**CONFERÊNCIAS MUNDIAIS E O DIREITO DAS MULHERES**).

CONFERÊNCIAS MUNDIAIS E O DIREITO DAS MULHERES

1) Conferência dos Direitos Humanos (1993) – afirma que os direitos das mulheres são direitos humanos. Em <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/index.html> Acesso em 21/03/2010.

2) Conferência de População e Desenvolvimento no Cairo (1994) – propõe o empoderamento de gênero e o combate à violência contra a mulher. Em <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/lindgrenalves/alves.htm> Acesso em 21/03/2010.

3) Cúpula do Desenvolvimento Social (1995) – compromete-se com a igualdade de gênero. Em http://www.planalto.gov.br/publi_04/compromisso.htm Acesso em 21/03/2010.

4) IV Conferência da Mulher (1995) – teve como objetivo alcançar maior igualdade no acesso à educação, ao emprego, às políticas, à saúde e à nutrição, além de promover o acesso de mais mulheres a postos de decisão dos governos e de outras instituições. Também adotou uma plataforma de ação para remover os obstáculos ainda existentes para a mulher atingir total e igualitária participação no desenvolvimento de todas as esferas de sua vida. Em <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/doc/pequim95.htm> Acesso em 21/03/2010.

5) Fórum Mundial de Educação (2000) – comprometeu-se com a educação básica de qualidade para todos, com ênfase na educação de meninas. Em <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127509porb.pdf> Acesso em 21/03/2010.

6) III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Conferência de Durban – 2001) – discutiu as origens e as causas do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e da intolerância correlata, e fez um chamado para ações concretas para erradicar todos esses males. Como resultado, os representantes dos países presentes redigiram uma Declaração e uma Plataforma de Ação. Em <http://www.planalto.gov.br/consea/Static/documentos/Eventos/IIIConferencia/DeclafinalDurban.pdf> Acesso em 26/03/2010.

A equidade de gênero é considerada pelo Fundo de População das Nações Unidas um direito humano, sendo o empoderamento das mulheres ferramenta indispensável para promover o desenvolvimento e a redução da pobreza.

A equidade de gênero é considerada pelo Fundo de População das Nações Unidas um direito humano, sendo o empoderamento das mulheres ferramenta indispensável para promover o desenvolvimento e a redução da pobreza. Mulheres com maiores níveis de educação e participação no mercado de trabalho estão, em geral, mais capacitadas para contribuir para a saúde e a produtividade de suas famílias e localidades, criando melhores perspectivas para as novas gerações. A importância da igualdade de gênero é evidenciada pela sua inclusão

como um dos oito **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO (ODM)**. A igualdade de gênero é reconhecida como a chave para se alcançar os outros sete objetivos (UNFPA, 2009).

Mesmo estudos de entidades privadas afirmam que a redução das desigualdades de gênero aumenta a produtividade e o crescimento econômico.

as pesquisas demonstram que o investimento na educação feminina reduz as taxas de fecundidade, de mortalidade infantil e de mortalidade materna, aumenta as taxas de participação da força de trabalho e elevam os ganhos salariais.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO (ODM)

a Cúpula do Milênio (2000) estabeleceu oito objetivos do milênio a serem alcançados em 2015(ODM), Os países signatários devem:

1. Erradicar a extrema pobreza e a fome;
2. Atingir o ensino básico universal;
3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
4. Reduzir a mortalidade infantil;
5. Melhorar a saúde materna;
6. Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças;
7. Garantir a sustentabilidade ambiental;
8. Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento.

Em http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/pesquisas/lista_objetivos.html Acesso em 21/03/2010

Segundo relatório do **FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL**, as pesquisas demonstram que o investimento na educação feminina reduz as taxas de fecundidade, de mortalidade infantil e de mortalidade materna, aumenta as taxas de participação da força de trabalho e elevam os ganhos salariais.

O estreitamento dos hiatos de gênero (gender gap) não só é uma questão de justiça, mas também incrementa o crescimento econômico e o bem-estar da população (WEF, 2009: 24).

Como estudado no Módulo 1, no Brasil a equidade de gênero figura no texto da Carta Magna como um direito fundamental, a partir da Constituição Federal de 1988.

Os princípios de dignidade, liberdade, privacidade e igualdade de tratamento perante a lei converteram-se, gradativamente, em legislação complementar e ordinária, contribuindo para reduzir as desigualdades e as discriminações entre homens e mulheres no país. Contudo, se o ordenamento legal do Brasil estabelece preceitos fundamentais para garantir a igualdade de tratamen-

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL

é uma organização sem fins lucrativos, com sede em Genebra, que reúne anualmente em Davos, Suíça, os principais líderes empresariais e políticos, além de alguns convidados especiais, para discutir as questões econômicas e sociais mundiais consideradas mais importantes. O FEM foi fundado em 1971 por Klaus Schwab, professor de administração na Suíça.

Como contraponto ao Fórum Econômico Mundial foi constituído, em 2003, o Fórum Social Mundial, organizado por movimentos sociais dos vários continentes, com a pretensão de criar alternativas para uma transformação social global, adotando o slogan “Um outro mundo é possível”.

to perante a lei e a equidade de gênero, na vida cotidiana persistem inúmeros obstáculos à realização dessas promessas legais, seja no mundo do trabalho, seja na esfera política ou privada. Mulheres brasileiras, nos diferentes períodos da vida, sofrem a violência com base no gênero em suas várias expressões: restrições no campo da autonomia sexual, dificuldades de acesso à saúde sexual e reprodutiva, sobrecarga de responsabilidades, segregação ocupacional, discriminação salarial, baixa presença nos espaços de poder, má distribuição dos afazeres domésticos etc. Porém, a despeito das permanências de antigas desigualdades, há aquelas entre os gêneros que estão sendo reconfiguradas, resultando num novo cenário

em que se reforçam desigualdades entre as próprias mulheres, mas também se revertem desigualdades entre homens e mulheres, como no caso da educação e da esperança de vida, em que estas últimas apresentam melhores indicadores do que os primeiros.

GLOSSÁRIO

Banco Mundial - é uma instituição financeira internacional que tem como objetivo reduzir a pobreza por meio de financiamentos e empréstimos aos países em desenvolvimento. Seus recursos são garantidos por cotas definidas e reguladas pelos países-membros. Ele foi criado para financiar a reconstrução dos países devastados pela Segunda Guerra Mundial. O Banco Mundial dispõe de duas instituições: o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e a Associação Internacional de Desenvolvimento – AID.

Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) – aconteceu no Cairo, em setembro de 1994. Entre as temáticas principais, discutiram-se: igualdade de gênero, equidade e empoderamento da mulher; família, seus papéis, composição e estrutura; crescimento e estrutura populacional; direitos reprodutivos e planejamento familiar, entre outros. Um dos objetivos principais da Conferência do Cairo foi debater sobre a redução das taxas de crescimento populacional e a estabilização da população mundial em níveis compatíveis com os recursos do planeta, na perspectiva de direitos humanos e do desenvolvimento sustentável. O movimento de mulheres teve um papel muito importante nas negociações de consensos na Conferência do Cairo.

Índice de Desenvolvimento Ajustado ao Gênero (IDG) – “O IDG mede as mesmas dimensões e utiliza as mesmas variáveis que o IDH, mas leva em conta a desigualdade entre mulheres e homens. Quanto maior a disparidade entre os sexos no desenvolvimento humano básico, principalmente relacionada à alfabetização e à saúde, menor o IDG de um país comparado com o seu IDH. O IDG é simplesmente o IDH descontado, ou ajustado para baixo, pela desigualdade entre os sexos”. Ver outros índices no Glossário de Direitos Humanos e Desenvolvimento Humano em http://www.dhnet.org.br/direitos/textos/oquee/dh_glossario.htm

Medida de Empoderamento de Gênero (MEG) – O MEG do PNUD mede a desigualdade sexual em áreas fundamentais da participação e da tomada de decisão econômica e política em cinco dimensões e respectivas categorias: participação econômica (desemprego, renda, atividade econômica, salário); oportunidade econômica (licença maternidade, benefícios, disponibilidade de creches, empregos); empoderamento político (mulheres no Executivo, no Legislativo, funcionárias sênior, gerentes); avanço educacional (média de escolaridade, matrículas, alfabetização); saúde e bem-estar (partos assistidos, taxa de fertilidade, índice de mortalidade materna, mortalidade infantil, eficácia do governo na redução da pobreza e desigualdades).

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - tem como foco principal a pobreza. Trabalha com governos, iniciativa privada e sociedade civil, articulando conhecimentos, experiências e recursos, ajudando pessoas a construir uma vida digna e trabalhando conjuntamente nas soluções traçadas pelos países-membros para fortalecer capacidades locais e proporcionar acesso a seus recursos humanos, técnicos e financeiros, à cooperação externa e à sua ampla rede de parceiros. Tem três áreas principais de atuação: Governança Democrática, Redução da Pobreza, Energia e Meio Ambiente. Está no Brasil há mais de 40 anos. Para saber mais consulte www.pnud.org.br

William Godwin (1756-1836) – escritor, político e filósofo social inglês, acreditava na liberdade individual e no poder da razão, ideias expostas em seu livro *Inquiry concerning Political Justice* (1793). Escreveu sobre ateísmo, anarquismo e liberdade individual.